Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 | NÚMERO 22621

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 2
- Procuradoria-Geral do Estado ... 2

SECRETARIAS DE ESTADO 2
- Administração ... 2
- Agricultura e Pecuária ... 2
- Assistência Social, Mulher e Família ... 3
- Educação ... 3
- Fazenda ... 4
- Indústria, Comércio e Serviços ... 4
  - CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda 4
- Infraestrutura e Mobilidade ... 4
- Justiça e Reintegração Social ... 6
- Meio Ambiente e da Economia Verde ... 6
- Portos, Aeroportos e Ferrovias ... 7
- Proteção e Defesa Civil ... 7
- Saúde ... 7
- Segurança Pública ... 7
  - Polícia Militar ... 7
  - Polícia Civil ... 8
  - Corpo de Bombeiros Militar ... 10
- Turismo ... 11

AUTARQUIAS ESTADUAIS 11
- ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos ... 11
- IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 11
- IPREV – Instituto de Previdência ... 11
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 12

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 18
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 18
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 18
- FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 19
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 19
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 19

ECONOMIAS MISTAS 19
- EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 19
- INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. ... 24
- SCPAR – Porto de Imbituba ... 24
- SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ... 24

LICITAÇÕES 24
- Gabinete do Governador ... 24
- Secretarias de Estado ... 25
- Autarquias Estaduais ... 26
- Fundações Estaduais ... 26
- Economias Mistas ... 27

CONTRATOS E ADITIVOS 27
- Gabinete do Governador ... 27
- Secretarias de Estado ... 27
- Autarquias Estaduais ... 32
- Fundações Estaduais ... 32
- Economias Mistas ... 32

PREFEITURAS MUNICIPAIS 33
- Águas Mornas ... 33
- Balneário Piçarras ... 33
- Bom Retiro ... 33
- Bombinhas ... 33
- Guabiruba ... 33
- Joinville ... 34
- José Boiteux ... 34
- Lages ... 34
- Laurentino ... 34
- Major Gercino ... 34
- Painel ... 34
- Pomerode ... 35
- Porto União ... 35
- Rio dos Cedros ... 35
- Salete ... 35
- São Bento do Sul ... 35
- Siderópolis ... 35
- Tigrinhos ... 35
- Tijucas ... 35
- Tunápolis ... 35

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 36

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5023356-22.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CAPINZAL-SC - CAPINZAL
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAPINZAL-SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): SORAYA NUNES LINS

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido e declarar a inconstitucionalidade da Lei Ordinária nº 3.529, de 06/06/2024, do município de Capinzal, por ofensa ao art. 113 do ADCT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1124946

Açao Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5010277-73.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC - CELSO RAMOS
RÉU: CAMARA DE VEREADORES DE CELSO RAMOS
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CELSO RAMOS
ADVOGADO(A): FERNANDA SCALSAVARA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): SAUL STEIL

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 3/93, do Município de Celso Ramos. No mais, determinar que a presente decisão gere efeitos "ex nunc", prejudicado o pedido de afastamento dos efeitos repristinatórios, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1124949

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5021209-23.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: DESCANSO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC - Descanso
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): JOSÉ CARLOS CARSTENS KOHLER

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a presente ação para proclamar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 53, de 5 de março de 2024, do Município de Descanso, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1124952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2279/2025
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, e, ainda, com base no processo nº SAP 121064/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II
Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
20	413457419	JAQUES NUNES

21	412497466	SILAS WESLEI RAMOS ZERBINATO
22	414562595	TATIANE DE SOUZA LEAL DREYER
23	415840839	THOMAS EDSON REGIS DE MELO
24	416230339	ALINE PRAXMARER
25	416625743	DESIRÉE PRATI RIBEIRO
26	416666884	VANESSA FREITAS MEOTTI
27	414686802	LETÍCIA FIGUEREDO DE CARVALHO
28	416666437	FERNANDO HENRIQUE NARDELLI
29	415967890	VITOR BORBA DE SOUZA
30	415858367	JULIANA DA SILVA DALPIAZ
31	411285164	ALINE PERES PANARO
4	414638518	MATHEUS FIGUEIREDO IRION DA SILVA (PcD)
32	412750929	LUÍSA COELHO HECK DE CARVALHO
33	415381816	VICENTE EASTWOOD GRUGINSKI

Cargo: Técnico em Atividades Administrativas - Região do Médio Vale do Itajaí

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
18	446342974	JULIANA CHAVES DO ROSÁRIO

Cargo: Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
34	449340254	JULIANA TEREZA SANTOS
35	444363697	VINICIUS BECKER

Cargo:Técnico em Atividades Administrativas, Região Oeste

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
37	447361764	LEONARDO MACHADO DE MATOS
38	443270932	ADRIANE CARAZZO
39	445826483	MATHEUS VINÍCIUS BRESSAN
40	440274697	EDUARDA PASQUALOTTO WEBER
41	440360628	JEFERSON SOARES BORGES

Cargo:Técnico em Atividades Administrativas, Região Serrana e Meio Oeste

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
25	443185247	DANIEL DA SILVA GODOI
26	445950124	VERENE APARECIDA DE ARAUJO

Cargo:Técnico em Atividades Administrativas, Região Sul

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
31	441134437	JHONATA DE FREITAS

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1125170

ATO nº 2298 / 2025
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 16263/2025, GUSTAVO MARTINELLI AGRIPINO, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS-3, da PGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1125222

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 2285 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo n° SED 00183191/2025, no Ato n° 748, publicado em 27/06/2024, que colocou à disposição, da SED, GRACIELI CARLA STUNPF, mat. n° 0656721-5-10, do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1125227

ATO nº 2300 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 155185/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a JARI ESPECIAL I, do DETRAN:

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:
-ANDREI ARNUBIO SILVA DE ARAUJO, mat. 0954696-0-01, exercendo a Presidência, em substituição a Clarice Beatriz Serena; e
-SIMONI FREGNANI FERNANDES, mat. 0954697-9-01, em substituição a Alexandre da Silva.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1125275

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 124/2025 15.10.2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Procurador do Estado Bruno de Macedo Dias na função de Coordenador do Núcleo das Ações Tributárias (NATRI).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1124979

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a)**: **AMABILE BOTELHO DE SOUZA**, CPF: ***.842.50*-**; TC 114/2025; **Início: 01/10/2025**; Valor: R$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/GESEN.**
Cod. Mat.: 1124621

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Estagiário (a)**: **JÚNIOR COSTA**, CPF: ***.395.37*-**; TCR 089/2025; **Início: 13/10/2025**; Valor: R$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**
Cod. Mat.: 1124622

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual n° 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a)**: **FERNANDA R MELO**, CPF: ***.760.00*-**; TC 051/2025; **Início: 08/10/2025**; Valor: R$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/NUTRI.**
Cod. Mat.: 1124623

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1312/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto 1.860/2022, e de acordo com o Processo SES 231567/2025, resolve CONSIDERAR RETIFICADA na Portaria nº 2846/1998, publicada no DOE de 02/09/1998, que promoveu, artigo 16 e 19 da LC 81/93, a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA NADAL, matrícula nº 256224-3, na parte referente ao cargo da situação atual que deverá ser: Agente em Atividades Administrativas, e não como consta na referida portaria, lotada na SES.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124971

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO 704/2025
A Secretaria de Estado da Administração, pela sua Diretoria de Gestão Patrimonial, situada no Centro Administrativo, Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 – Saco Grande II - Florianópolis – SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis, dentre eles, veículos, sucatas de veículos, mobiliários e equipamentos, a ser realizado exclusivamente na modalidade eletrônica **ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo endereço eletrônico do site do Leiloeiro Oficial designado **(https://www.diegoleiloes.com.br)** com abertura para cadastramento e registro de pré-lances aos lotes no dia 27 de outubro de 2025 a partir das 09:00 horas, e com início do pregão de **fechamento dos lotes no dia 03 de novembro de 2025 a partir das 09:00 horas,** tendo como leiloeiro oficial o Sr. Diego Wolf de Oliveira, onde serão leiloados: 156 (cento e cinquenta e seis) lotes de veículos; 31 (trinta e um) lotes de sucatas de veículos; 51 (cinquenta e um) lotes de mobiliários inservíveis e equipamentos. Os lotes poderão ser examinados nos endereços existentes no Edital de Leilão 704/2025, que está disponível no site: http://portaldecompras.sc.gov.br. **A visitação dar-se-á nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, no horário das 14:00 às 17:00 horas, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram.** O Edital contendo as especificações e as condições de participação poderão ser visualizadas pelo Site: http://portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pela Gerência de Bens Móveis, pelo e-mail: gemov@sea.sc.gov.br e pelos telefones: (48) 3665-1665 / (48) 3665-1821 ou com o leiloeiro oficial pelos telefones: (47) 3804-0874/(47)99928-5888.

Florianópolis, data da assinatura digital.
André Luis Toigo Diesel
Diretor de Gestão Patrimonial

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1125179

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n° 2025TR001344.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:** Associação dos Moradores de Serra Taboão. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas para a Associação de Moradores da Serra Taboão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Josmar Esser, pela Associação. Processo **SCC 16117/2024.**
Cod. Mat.: 1124963

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário: **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ;** CPF: xxx.203.309-83; Termo de Compromisso nº 272/2025; Início :03/11/2025 valor :500,00L lotação: DICO.

Cod. Mat.: 1124624

Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário: **CLEITON BUENO PEFFER;** CPF: xxx.311.689-20; Termo de Compromisso nº 273/2025; Início: 03/11/2025 valor:500,00L lotação: DICO.

Cod. Mat.: 1124625

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

ERRATA
Na Resolução CEI-SC nº 32, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22615, de 08/10/2025, pág. 7,
Onde se lê:
Propostas Deferidas
Proposta nº 34456, valor de R$ 638.859,25, Asilo de Velhos de Braço do Trombudo.
Leia-se:
Propostas Deferidas
Proposta nº 34456, valor de R$ 578.799,45, Asilo de Velhos de Braço do Trombudo.

Cod. Mat.: 1124840

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 027/2025
Dispõe sobre alteração da Resolução CEDCA/SC nº 32/2024 que dispõe sobre o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC, órgão colegiado de caráter permanente, com competência para definir, deliberar e controlar as ações voltadas à proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e o Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, que aprova seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução CEDCA/SC nº 32/2024, alterada pela Resolução CEDCA/SC nº 02/2025. Onde se lê 30 de outubro de 2025, leia-se: 23 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Publique-se.
Norma Suely de Souza Carvalho
Coordenadora Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 1125003

RESOLUÇÃO N° 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação de comissão para conduzir Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em Plenária Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n°12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC
RESOLVE
Art.1º Criar comissão para conduzir Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil a fim de legitimar a substituição de representantes das entidades que assim desejarem, e que já compõem a atual gestão do Consea, bem como, formar cadastro suplementar de entidades.
Art. 2º A comissão será composta por Letícia Nunhofer Zago, Aline Maria Salami, Rita Suselaine Vieira Ribeiro e Roselei Dorni Petry.
Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/legislacao.
Mais informações: consea@sas.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1125004

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3071 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 191238/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JESSICA CHAUANE DEYNA FURTADO, matrícula nº 0613.904-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PEDRO GONÇALVES RIBEIRO, código 757000410920, município de MONTE CASTELO, na parte referente à data fim que deverá ser: **20/11/2025**.

PORTARIA N° 3072 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 191295/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1113 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22497 de 23/04/2025, de DAIANE ZANELLA, matrícula nº 646.691-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA, código 802000743140, Município de PINHEIRO PRETO, na parte referente a data fim que deverá ser: **11/10/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1124972

PORTARIA N° 3073 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6.844/1986, e conforme o Processo **SED 20772/2025**, ao servidor ALFONSO STRUCK NETO, matrícula n° 0657.445-9-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Florianópolis, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1124973

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!

FAZENDA

PORTARIA nº 345/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 18145/2025, GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA, matrícula nº 184.213-7-01, para responder, pelo cargo de CORREGEDOR, nível FG-1, da SEF, em substituição do titular, LUIZ CARLOS SILVA, matrícula nº 184.951-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1124755

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS000537 / AD001. CONVENENTE**: Município de **CAPINZAL**. **PROCESSO:** SCC 5587/2024. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio Simplificado nº 2022CS000537, até a data de 30/11/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado assinatura do Convênio Simplificado nº 2022CS000537, em 05/05/2025 até **30/11/2025**. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de CAPINZAL, Aguinaldo Pedro Paggi.

Cod. Mat.: 1124738

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 15/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 e pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pelas Leis nº 18.646, de 5 de junho de 2023, e nº 19.360, de 18 de julho de 2025, e considerando o Plano de Trabalho do Programa INOVAMUNESC, celebrado entre esta Secretaria e a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, que visa promover o desenvolvimento regional sustentável nos eixos de Resiliência Climática, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Regional, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestora e Fiscal do Programa INOVAMUNESC, no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SICOS: **I -** Gestora: Laryssa Martins Schmitz, matrícula nº 0696100-2-03; **II -** Fiscal: Hallen Duarte da Silva, matrícula nº 0664.060-5-01. **Art. 2º** Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira do Programa, assegurar a conformidade dos atos e despesas com a legislação vigente e adotar as providências necessárias à boa e regular aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação estadual e das normas de controle interno. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILVIO DREVECK** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1124850

CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO CETER nº 10, de 15 de outubro de 2025
Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico (n.00220820240006-021595), referente ao exercício de 2024 do Governo do Estado de Santa Catarina, proposto pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS, no valor total de R$ 78.463,07, sendo R$ 76.923,07- oriundos de recursos federais e R$ 1.540,00 de recursos a título de contrapartida.
O Conselho Estadual do do Trabalho, Emprego e Renda - CETER/SC, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019 e o art. 1° § 2º da Resolução Codefat n° 984, de 23.08.2023, resolve:
Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2024, do Estado de Santa Catarina, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela SICOS, que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SGER/MTE n° 3.541, de 18.10.2023 e art. 17 da resolução Codefat Nº 994, de 15.02.2024;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;
V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado ao Fundo Estadual do Trabalho está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER/SC;
VI – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS;
VII – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Sebastião Schmitt
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER

Cod. Mat.: 1124866

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1377 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 16264/2024, os servidores, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711.913-5,** como gestor e **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246372-5-01,** como fiscal, para gerir e fiscalizar o contrato CT-052/2025, firmado com a empresa Servigraf Materiais Gráficos LTDA, referente a prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1124782

P O R T A R I A N.º 1378 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 39521/2025, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para substituir o fiscal, Raquel Cavalli, em seu período de férias entre os dias 11/10/2025 a 29/10/2025, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT- 035/2024
Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE/CREXT - Lote 01.
Processo: SIE 35845/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1124786

P O R T A R I A N.º 1379 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PGE 4648/2023, o servidor, **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640.381-6-01,** para, a partir de 10/10/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Acordo Processo: nº 5040419-64.2020.8.24.0023
Objeto: Obra do Complexo Integrado de Segurança Pública de Quilombo/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1124789

P O R T A R I A N.º 1380 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 106, §2, da Lei Complementar n° 741, de 12.06.2019, delegação de competência estabelecida nos termos do art. 4º do Decreto n° 1.860, de 13.04.2022, e, resolve:
RETIFICAR, conforme o processo SIE 23623/2025, a Portaria n° 1017, de 21/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.605 de 24/09/2025, que alterou a portaria 747 de 02/07/2025, incluindo a servidora, **ANDRESSA FATIMA ALVES**, quanto a matricula que deve ser n.º **0629404-9-01**.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1124791

P O R T A R I A N.º 1381 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **EXCLUIR,** da Portaria n.º 747, de 02/07/2025, que Institui o Grupo de Trabalho de Prestação de Contas, composta por servidores da SIE, para realizarem análise do estoque de prestações de contas de recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições e emitir parecer técnico, o servidor abaixo relacionado:
- O servidor, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998430-5-01**, a contar de 06.10.2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1124792

P O R T A R I A N.º 1382 de 15/10/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, **TORNAR PÚBLICO** que que requer ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 928/2013 - 1ª RENOVAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1124793

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000045.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Água Doce. **OBJETO**: Execução de melhoramento de estradas do interior, com adequação, recuperação, drenagem e cascalhamento das "ADEs 425, 469, 474, 418, 120, 121, 481, 162, 400, 452, 114, 470, 351, 470, 040, 356, 471 e 479. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.995.503,47 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Água Doce, Giovani Luiz Brandalise. Processo **SCC 9729/2023.**

Cod. Mat.: 1124733

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001027.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Faxinal dos Guedes. **OBJETO**: Pavimentação asfáltica em parte da Rua 21 de abril, parte da Rua Barra Grande, Parte da Avenida Rio Grande do Sul, parte da Rua Progresso, parte da Rua 3 de Maio, localizadas no centro, parte da Rua Sarandi localizada no Bairro Antoniolli e parte da Rua Expedicionário Conti localizada no Bairro Rosa no município de Faxinal dos Guedes/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 3.022.756,99 (três milhões e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 22.756,99 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Jader Adriel Danielli. Processo **SCC 8173/2025**.

Cod. Mat.: 1124739

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001929.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Içara. **OBJETO**: pavimentação da Rodovia Três Ribeirões - Trecho I. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.490.977,19 (Dois milhões e quatrocentos e noventa mil e novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 490.977,19 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 12/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e a Prefeita Municipal de Içara, Dalvania Pereira Cardoso. Processo **SCC 11753/2025.**

Cod. Mat.: 1124852

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002095.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO**: Pavimentação Asfáltica Rodovia Municipal que liga a Comunidade Linha Santo Antônio, no Município de São Lourenço do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 794.496,81 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 23/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Augustinho Assis Menegatti. Processo **SCC 11506/2025.**

Cod. Mat.: 1124951

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001344.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Araranguá. **OBJETO**: Pavimentação asfáltica na Rua Caetano Lummertz. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.092.000,00 (dois milhões e noventa e dois mil reais), sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Araranguá, César Antônio Cesa Processo **SCC 8913/2025.**

Cod. Mat.: 1124997

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001343.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Araranguá. **OBJETO**: Pavimentação asfáltica na Rua Orlando Turatti. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.049.000,00(um milhão e quarenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Araranguá, César Antônio Cesa. **SCC 8914/2025**

Cod. Mat.: 1125006

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **5º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2021TR2267 (Processo: SCC 15281/2025). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula **TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Da Vigência do Convênio**, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Anderson Elias Bianchi, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1124902

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 238/2025. DESTINATÁRIO VIAÇÃO CANARINHO LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE SIE 40231/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda com a criação de serviço ramal parcial na linha 320-0 Jaraguá do Sul/Guaramirim, denominado Jaraguá do Sul/Avaí. Com partidas de Jaraguá do Sul às 04:25, 06:55, 08:30, 09:30, 14:00, 14:30, 15:30, 15:55, 17:15, 17:35, 19:25, 21:40, 22:15 e 23:28 horas e de Avaí às 03:50, 04:20, 07:45,10:15, 10:15, 12:45, 13:15, 14:45, 15:10, 16:25, 16:45, 18:10, 18:30, 21:00, 21:30, 22:30 e 22:55 horas de segunda a sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1124626

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 239/2025. DESTINATÁRIO VIAÇÃO CANARINHO LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE SIE 40234/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda com a criação de serviço ramal parcial na linha 320-0 Jaraguá do Sul/Guaramirim, denominado Zanoti/Corticeira. Com partidas de Zanoti às 14:28 horas e de Corticeira às 04:00 horas de segunda a sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1124628

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 240/2025. DESTINATÁRIO VIAÇÃO CANARINHO LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE SIE 40236/2025 denominado Zanoti/Caixa D´Àgua. Com partidas de Zanoti às 14:28 e 23:34 horas e de Caixa D`Àgua às 04:00 e 13:15 horas de segunda a sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1124635

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 241/2025. DESTINATÁRIO VIAÇÃO CANARINHO LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE SIE 40239/2025 Autorização para que a transportadora proceda com a inclusão do ponto seção de Massarandubinha na linha 126-0 Barra Velha/ Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 1124647

RESOLUÇÃO SIE N°014/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso de Passo de Torres/SC.
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Acesso de Passo de Torres/SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso de Passo de Torres/SC	BR-101	CIDADE	0	6+339	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124825

RESOLUÇÃO SIE N°015/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso de Cunhataí/SC.
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Acesso de Cunhataí /SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso de Cunhataí	SC-160	CIDADE	0	5+000	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124827

RESOLUÇÃO SIE N°016/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso Nova Itaberaba/SC.
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Nova Itaberaba /SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso Nova Itaberaba/SC	BR-280	CIDADE	0	2+165	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124828

RESOLUÇÃO SIE N°017/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso a Marema/SC (Lajeado Grande).
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Acesso a Marema/SC (Lajeado Grande), conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso a Marema (Lajeado Grande)	SC-156	CIDADE	0	11+170	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124830

RESOLUÇÃO SIE N°018/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso de José Boiteux/SC.
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Acesso de José Boiteux/SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso de José Boiteux/SC	SC-340	CIDADE	0	12+480	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124832

RESOLUÇÃO SIE N°019/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida no Acesso ao Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC.
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL

DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 23 de julho de 2025, ATA nº 1606/2025, e na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Acesso ao Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Entroncamento inicial	Entroncamento final	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
Acesso ao Aeroporto Internacional de Florianópolis	SC-401	AEROPORTO	0	3+098	70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 1124834

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2497/GABS/SEJURI/2025 de 15/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE 22.464, de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00115501/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDNEY JACINTO SILVEIRA**, matrícula 0383948601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na Diretoria do Serviço de Operações e Escolta, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/10/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124999

PORTARIA Nº 2502/COGER/SEJURI/2025 de 15/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123581/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2025, a Portaria nº 1999/GABSA/SEJURI/2025 de 31/07/2025, publicada no D.O.E. nº 22.567 de 01/08/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124858

PORTARIA Nº 2504/COGER/SEJURI, 2025 de 15/10/2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, resolve:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2025, a Portaria nº 1975/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.564 de 29/07/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124878

PORTARIA nº 2503/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464, de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00124209/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MICHELE REBELLO DE MESQUITA**, matrícula 0661710701, ocupante da Função de DIRETORA DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETORA do PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 0396773503, durante o usufruto de licença prêmio, no período de **15/10/2025 a 29/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124885

PORTARIA nº 2505/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464, de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00122056/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **IURI ELIAS BERWANGER**, matrícula 0953220002, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JUNIOR**, matrícula 0350423901, durante o usufruto de férias, no período de **15/10/2025 a 24/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124898

PORTARIA Nº 2506/GABSA/SEJURI/2025 de 15/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00100860/2024, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 2832/GABS/SEJURI/2023 e 2833/GABS/SEJURI/2023, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 22.131, de 25/10/2023, referente a Progressão Funcional concedida ao servidor **JOÃO VICTOR BERNARDES**, matrícula 0393239701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124897

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025TN1372 – SAP 20032/2025 (Edital 009/2025) e SAP 112968/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS (FR-SP),** com a empresa **RQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da Penitenciária São Pedro de Alcântara, com a disponibilidade de 85 (oitenta e cinco) vagas de trabalho em área edificada de 680m². **DATA:** 15 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA**: 90(noventa) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **MARCELO GIOVANI CORREIA**, pelo FUNDO e, **AUREANE MIGNON** pela EMPRESA. Florianópolis, 16 de outubro de 2025.
Cod. Mat.: 1124759

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE n° 834 de 08/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vanderlei Lorenzetti - CPF: xxx.700.569-xx. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Seara/SC. Coordenadas: -27,0965 e -52,3825. Volume máximo mensal captado (m³): 985,5. Volume máximo diário captado (m³): 32,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,7. Horas de captação por dia: 12:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 216. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124708

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 833 de 08/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: VACARO IRMÃOS INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 43.600.685/0001-10. MUNICÍPIO: Chapecó/SC. CORPO HÍDRICO: Rio Lajeado Serrinha. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Chapecó. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-02. COORDENADAS: da barragem: Margem direita: 27°13'18,12" S e 52°40'0,12" O. Margem esquerda: 27°13'19,92" S e 52°40'0,48" O. Vazão mínima de jusante – Q7,10 (m3/s): 0,01614. Vazão média de longo termo – Qmlt (m3/s): 0,230. VALIDADE: 20 (vinte) anos. FINALIDADE: Barragem com a finalidade turismo, paisagismo e beleza cênica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124746

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 836 de 09/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Iran Francisco Rossi - CPF n° XXX.939.879-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Vargem Bonita. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0044 e -51,7969. Volume máximo mensal captado (m³): 298,74. Volume máximo diário captado (m³): 9,82. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,83. Horas de captação por dia: 11:50. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN: Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124752

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 845 de 14/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Primo Tedesco S/A., CNPJ: 83.056.804/0001-30. Captação: Corpo Hídrico Superficial. Município: Caçador/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8150 e -51,0123. Volume médio mensal captado (m³): 473.040. Volume máximo diário captado (m³): 15.552. Vazão máxima pretendida (m³/h): 648. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124780

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 841 de 10/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 84.704.295/0001-77. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Joinville/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,3341 e -48,8598. Volume máximo mensal captado (m³): 2.720,8. Volume máximo diário captado(m³): 91,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,6. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 92. Finalidade: Uso Industrial - Limpeza Geral. Validade: 10 (dez) ANOS. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124783

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 828 de 07/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: SC SDB Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 09.477.652/0057-40. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Porto Belo/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1746° e -48,6132°. Volume máximo mensal captado (m³): 1500,00. Volume máximo diário captado(m³): 50,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,00. Horas de captação por dia: 10:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 100. Finalidade: Consumo Humano. Validade: 10 (dez) ANOS. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1124839

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Relatório de Diárias nº 08 do mês de agosto de 2025.
O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto/2025.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
7454376001	Eduardo L.Resener	3,0	330,00	OM
904820001	Elton José Da Luz	2,5	385,00	OM
610419301	Fábio Farina	1,0	153,00	OM
199834001	Ivan Amaral	3,0	1.130,00	OM
609734001	João Gabriel Santos	1,0	110,00	OM
956159504	José Roberto Martins	3,5	1.300,00	OM
0751304601	Lucas Sampaio	10	3.272,00	OM
206715301	Luiz Fernando Salvi	1,0	110,00	OM
0732242901	Marcel S Antoniolli	0,5	55,00	OM
714915801	Rafael Pedro Matos	4,0	720,00	OM
950179701	Ruan Diego Santi	2,5	275,00	MO
Total		32	7.840,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:
AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização
IS - Inspeção de Obra
MO - Motorista
MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
OM – Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
RS - Reunião de Serviço
SD - Serviço Diário

Florianópolis, 08 de setembro de 2025

José Roberto Martins
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1124934

Relatório de Diárias nº 09 do mês de setembro de 2025.
O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês setembro/2025.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
615936201	Alex Bunese Juk	2,0	220,00	OM
904820001	Elton José Da Luz	1,5	165,00	OM
603524801	George Picinato	1,5	165,00	OM
0745437601	Eduardo Resener	1,0	110,00	OM
324421002	Zany Leite Júnior	2,0	900,00	OM
199834001	Ivan Amaral	3,5	1.410,00	OM
609734001	João Gabriel Santos	0,5	55,00	OM
956159504	José Roberto Martins	4,5	1.750,00	OM
0751304601	Lucas Sampaio	7,0	1.962,00	OM
206715301	Luiz Fernando Salvi	2,0	320,00	OM
0732242901	Marcel S Antoniolli	2,0	220,00	OM
714915801	Rafael Pedro Matos	7,5	1.293,00	OM
950179701	Ruan Diego Santi	5,0	550,00	MO
Total		40	9.120,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:
AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização
IS - Inspeção de Obra
MO - Motorista
MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
OM – Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
RS - Reunião de Serviço
SD - Serviço Diário

Florianópolis, 15 de outubro de 2025

José Roberto Martins
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1124935

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE SC.
Objeto: estabelecer as diretrizes de colaboração entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, doravante denominada "SIE", e a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, doravante denominada "SDC", visando à execução de serviços de engenharia no âmbito de projetos e obras civis priorizadas pela SDC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura (15/10/2025).

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Jerry Edson Comper pela SIE SC.
SGPe SIE 22249/2025.

Cod. Mat.: 1124824

SAÚDE

PORTARIA nº 1369, de 10/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 741 de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo nº SES 172286/2025, **Lara Patrícia Kretzer**, matrícula nº 0310487-7-03, servidora desta Secretaria, para responder pela função de **Responsável Técnico dO HOSPITAL NEREU RAMOS**, nos termos da Resolução CFM nº 2147/2016, perante o Conselho Regional de Medicina, **a contar de 15/09/2025**, cessando os efeitos da Portaria nº 1629, de 12/12/2024, publicada no DOE nº 22416 de 13/12/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124838

PORTARIA nº 1368 de 10/10/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 157841/2023 a servidora Valeria Mendes Bregue Daniel, matrícula nº 0369337-6-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1124701

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **n°4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Dhenifer Dias de Lima;** Termo de Compromisso nº 062/2025; Data de Rescisão: 07/10/2025.**2. Eduardo da Silva Ramos;** Termo de Compromisso nº 067/2024; Data de Rescisão: 12/10/2025.**3. Vanessa Hoffmann;** Termo de Compromisso nº 050/2025; Data de Rescisão: 09/10/2025.

Cod. Mat.: 1124778

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 160/SSP de 14.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023 e o Decreto nº 1860/2022 nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA –** matrícula nº 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 153/2025/SSP – 154/2025/SSP – 155/2025/SSP – 156/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 241/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4066/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1124757

PORTARIA Nº 162/SSP de 14.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023 e o Decreto nº 1860/2022 nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula nº 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 146/2025/SSP – 147/2025/SSP – 148/2025/SSP – 149/2025/SSP – 150/2025/SSP– oriundo do Pregão Eletrônico nº 337/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 3995/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1124760

PORTARIA Nº 163/SSP de 15.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023 e o Decreto nº 1860/2022 nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula nº 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 107/2025/SSP – 108/2025/SSP – 109/2025/SSP – 110/2025/SSP – 111/2025/SSP – 112/2025/SSP – 113/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 747/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 3349/2025.
Artigo 1º Esta portaria tem efeitos a contar de 21/08/2025

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1124988

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1026/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 229/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 229/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 229/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 229/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1124784

Portaria nº 1027/PMSC de 15/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GISELLE DE BARCELOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923141-2, à contar de 15/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1125007

Portaria nº 1028/PMSC de 15/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALAN JOSE OSORIO, SUBTENENTE PM RR Mat. 913990-7, à contar de 15/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1125008

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00069732-2024

Trata-se do Inquérito Técnico nº 28-7ºBPM-11ºCRPM-2024, instaurado pelo Comandante da 7°BPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 928490-7 Gustavo da Silva, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6221 - Operacional de placas RXT-0B33 CHEV / TRACKER T A LT BRANCA 2022 / 2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 15/11/2024, na cidade de Palhoça/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Homologar o presente inquérito técnico, concordando com a solução apresentada pela autoridade delegante, acerca dos danos causados á viatura, no montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo identificado como responsável pelos danos o Sr. Jhonattan Carlos da Silva, ao qual assinou o termo de acordo, restituindo com o pagamento integral dos danos, diretamente na oficina mecânica, não tendo mais nada a indenizar o estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 15 de Outubro de 2025.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1124829

Polícia Civil

PORTARIA Nº 616/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula n° 0655.751-1-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n° 0953.996-4-01 como Gestor Suplente, a Psicóloga Policial **INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula n° 0953.601-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula n° 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº 006 e 007/SELIC/PCSC/2025, ambas oriundas do PE SEA nº. 0414/2025, processo SGPe PCSC 46267/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124660

PORTARIA Nº 624/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula n° 0921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n° 0953.996-4-01 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula n° 0322.857-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula n° 0954.601-4-02 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços em que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina é participante, oriundas do PE SEA nº. 0504/2025, processo SGPe PCSC 83734/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124700

PORTARIA Nº 625/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **RAFAELLO ROSS**, matrícula n° 0392.511-0-01 como Gestor Titular, o Agente de Polícia **GUILHERME A. P. S. A. MACHADO**, matrícula n° 0955.344-4-01 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **TALITA PADILHA TENFEN DA SILVA**, matrícula n° 0980.784-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON LUIZ GOMES**, matrícula n° 065.110-0-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº 513/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 123504/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124717

PORTARIA Nº626/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°626/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 97766/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124751

PORTARIA Nº627/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES,** matrícula n°954.022-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°611/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 83148/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124767

PORTARIA Nº628/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula n°322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°596/SECOA/PCSC/2025. Processo SGPe PCSC 82898/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124790

PORTARIA Nº 629/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n° 0655.353-2-02 como Gestor e Fiscal Titular, e a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula n° 0655.751-1-01 como Gestora e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços 008/SELIC/PCSC/2025, oriunda do PE 159/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 51689/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124801

PORTARIA Nº630/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula n°322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°607/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 83154/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124857

PORTARIA Nº631/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula n°322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 613/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 95932/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124871

PORTARIA Nº632/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula n°322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n° 0953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°612/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 81108/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124896

PORTARIA Nº633/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT**, matrícula nº650.429-9-01 como Gestor e a Psicóloga Policial **JULIANA BELINCANTA**, matrícula n°953.615-9-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento n°617/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 89564/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124955

PORTARIA Nº634/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n° 0953.996-4-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **MARIANA INACIO FERNANDES**, matrícula n°953.852-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°572/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 73604/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124989

PORTARIA Nº 2860/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Vogal **Bruno Effori**, Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial, matrícula nº 392.452-1, na Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2023**, constituído pela Portaria nº 589/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023, publicada no DOE n.º 22.104, de 18/09/2023, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Diogo Bastos Medeiros**, matrícula nº 992.324-1, para exercer a função de Vogal da Comissão.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124891

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2025, a 5ª Delegacia Regional de Polícia – 5ª DRP, através da empresa Comércio de Papeis Naspolini Ltda. e de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 6/2025/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22.560, de 23/07/2025, aprovado pelos membros da CPAD/PCSC conforme Ata De Reunião Nº 9/2025/PCSC/CPAD, e autorizado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, à página 0021, conforme processo PCSC 00050278/2024, procedeu à eliminação de 15,26 metros lineares de documentos integrantes do acervo da 5ª Delegacia Regional de Polícia, do período de 2012 a 2021.

Tubarão, 13 de Outubro de 2025.

ALDO PINHEIRO D'AVILA
Delegado de Polícia
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia civil
Cod. Mat.: 1124815

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 7/2025/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 2802/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 22.087 de 22.08.2023, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024,** aprovada pelos membros da CPAD/PCSC e autorizada pelo titular do órgão, conforme Despacho de fls. 012 do processo **PCSC 97817/2024**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a **Delegacia de Polícia da Comarca de Joaçaba** eliminará os documentos relativos à **06.03.01.02.06.001 – Carta Precatória, 06.03.01.02.08.057 – Ofício sobre Procedimento Policial ou Boletim de Ocorrência, 06.03.01.01.01.001 - Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e 06.03.01.02.08.058 - Comunicação Interna sobre Procedimento Policial ou Boletim de Ocorrência**, todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Florianópolis, 11 de agosto 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT
Presidente da CPAD/PCSC
Cod. Mat.: 1124822

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 8/2025/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 2802/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 22.087 de 22.08.2023, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025,** aprovada pelos membros da CPAD/PCSC e autorizada pelo titular do órgão, conforme Despacho de fls. 012 do processo **PCSC 31678/2025**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a **Delegacia de Polícia do Município de Cocal do Sul** eliminará os documentos relativos à **06.03.01.02.02.001 - Termo Circunstanciado, 06.03.01.02.06.001 – Carta Precatória, 06.03.01.02.09.001 – Ofício sobre ato de Polícia Judiciária, 06.03.01.01.01.001 - Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), 06.03.01.02.09.002 - Comunicação Interna sobre ato de Polícia Judiciária, 06.03.01.02.01.001 - Inquérito Policial, 06.03.01.02.01.002 - Auto de Prisão em Flagrante, 06.03.01.01.01.009 - Comunicação de Ocorrência Policial, 06.03.01.03.01.008 - Alvará/Licença Mensal para funcionamento, 06.03.01.03.01.011 - Atestado de Antecedentes Policiais e 06.03.01.02.04.001 - Auto de apuração de Ato Infracional,** todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Florianópolis, 11 de agosto 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT
Presidente da CPAD/PCSC
Cod. Mat.: 1124831

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 9/2025/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 2802/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 22.087 de 22.08.2023, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025,** aprovada pelos membros da CPAD/PCSC e autorizada pelo titular do órgão, conforme Despacho de fls. 027 do processo **PCSC 2844/2025**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a **Delegacia de Polícia de Morro da Fumaça** eliminará os documentos relativos à **06.03.01.02.09.001 – Ofício sobre ato de Polícia Judiciária, 06.03.01.01.01.001 - Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), 06.03.01.02.09.002 - Comunicação Interna sobre ato de Polícia Judiciária, 06.03.01.03.01.009 - Alvará/Licença Diária para funcionamento, 06.03.01.03.01.010 - Alvará/Licença Anual para funcionamento e 06.03.01.03.01.008 - Alvará/Licença Mensal para funcionamento,** todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Florianópolis, 11 de agosto 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT
Presidente da CPAD/PCSC
Cod. Mat.: 1124833

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação n° PCSC 73735/2025. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Criciúma. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca/modelo I/TOYOTA HILUX SWSRXA4RD, ano de fabricação/modelo 2025/2025, cor PRETA, RENAVAM 01438237798, chassi 8AJBA3FS3S0388178, placas TPI4E22 e 01 (um) veículo, marca/modelo I/TOYOTA HILUX SWSRXA4RD, ano de fabricação/modelo 2025/2025, cor PRETA, RENAVAM 01438469044, chassi 8AJBA3FS3S0385829, placas TPI4G72. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma.
Cod. Mat.: 1124753

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. ANDRE DAVID NARCHE SALOMAO**, matrícula **0655742-2-01,** que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084933/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. BEM UR CRISTOVAO DA ROCHA**, matrícula **0200294-9-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085067/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. DOUGLAS DE SOUZA GARBE**, matrícula **0951258-6-04**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084929/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. DOUGLAS SILVA DA CUNHA**, matrícula **0658354-7-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085078/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. DYOGHO ANTHONYO SANTOS E SILVA,** matrícula **0358957-9-01,** que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084728/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. EDMILSON MANOEL GREGORIO**, matrícula **0379042-8-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084749/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. EUDEGAR JOSE BACK**, matrícula **0196561-1-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084631/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA,** matrícula **0379647-7-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084719/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 28, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula **0379631-0-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084914/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 29, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. GILMAR MOHR,** matrícula **0346458-0-03**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084318/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 30, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. ISMAEL GUSTAVO JACOBUS**, matrícula 0658317-2-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084703/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 31, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. MAURICIO RAMOS,** matrícula **0650309-8-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084888/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 32, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. RUBENS CAPELUPI,** matrícula **0196532-8-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084734/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 33, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. THIAGO VIANA GUERREIRO**, matrícula **0650259-8-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085072/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 34, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. WILMAR ROBERTO ALVES**, matrícula **0353701-3-03**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084961/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 35, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. CRISTIANE LOPES ELER,** matrícula **0954645-6-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084702/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 36, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS**, matrícula **0658661-9-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085056/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 37, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. KATIA APARECIDA GRAMAZIO**, matrícula **0215615-6-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084954/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 38, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. LUANA CRISTINA ALLENDE**, matrícula **0953930-1-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00084715/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 39, de 15/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. SUELEN BIANCA ARAUJO**, matrícula **0972781-7-01**, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085049/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1125133

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 582/2025/CBMSC, de 08/10/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 922796-2 SANDRO FABIANO DA LUZ,** para atuar em função administrativa na 1ª/10º BBM, São José-SC, no período de 13/10/2025 a 12/10/2027, conforme processo nº CBMSC 22043/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1124806

PORTARIA Nº 570/2025/CBMSC, de 30/09/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processos CBMSC 20224/2025 e CBMSC 20774/2025)
EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **Cap BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.
NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 1ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK,** com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.
EXONERAR, da função de Comandante do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **1° Ten BM Mtcl 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC**, Cap BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1124804

PORTARIA Nº 583/2025/CBMSC, de 09/10/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 22712/2025)
EXONERAR, da função de Comandante do 3° Pelotão da 1ª Companhia do 15° Batalhão Bombeiro Militar (3°/1ª/15°BBM), com sede em Ituporanga – SC, o **1º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA**, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.
EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13° Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, o **1º Ten BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES,** com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.
EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13° Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13º BBM), com sede em Porto Belo – SC, o **1º Ten BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13° Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13º BBM), com sede em Porto Belo – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13° Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC o **1º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1124807

TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de **Jaborá**. **OBJETO**: Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de **Jaborá**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO: Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso**, como Gestor Titular e **Júlio Ronconi Bertolotto**, como Fiscal Titular. **DATA**: Florianópolis, **15 de outubro** de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e **Clevson Rodrigo Freitas**, pelo Município.

Cod. Mat.: 1124748

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001364.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos para comunicação e melhoria na rede de comunicação. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/05/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Mari Lane Brunel Glatz, pela Associação. **SCC 637/2025.**

Cod. Mat.: 1124750

TURISMO

PORTARIA N° 47 de 14/10/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SETUR 612/2025, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n°19/2025 (DOE 22512), no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), a contar de 01/09/2025:

DISPENSAR Felipe Xavier de Oliveira, matrícula 0386482-0-01.
DESIGNAR Daniela Nunes e Castro, matrícula 0950222-0-01 como membro titular.

CATIANE SEIF
Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1124907

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-CELHS Nº 005/2025 (Processo SETUR 609/2025). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR** e a empresa **SORRIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.** Objeto: Pelo presente, a AUTORIZADORA formaliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para a realização do evento "UNI 2025", a ser realizado de 20 a 22 de novembro de 2025. A montagem e desmontagem ocorrerão de 14 a 19 de novembro e de 23 a 26 de novembro de 2025. Valor: R$124.772,50 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Victor Amorim Silva, pelo Autorizado.

Cod. Mat.: 1125020

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023 - de 15/10/2025
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, com base na Lei nº 16.673/15 e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso II do Decreto n° 1.860/2022, conforme processo ARESC 3143/2025, Sr. Silvio Cesar Dos Santos Rosa, matrícula nº 0399530-5-04, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Presidente da ARESC, em substituição ao titular, Sr. João Carlos Grando, matrícula nº 0295780-9-03, durante o usufruto de férias, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025.

João Carlos Grando
Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1124977

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 290/2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00042511/2025, VICTOR BITTENCOURT, matrícula nº 0974281-6-01, GERENTE DE AUDITORIA DE LICENCIAMENTO E PASSIVOS AMBIENTAIS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE LABORATÓRIO E MEDIÇÕES AMBIENTAIS, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, MARLON DANIEL DA SILVA, matrícula nº 0235565-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025.
AMANDA RAMOS SILVEIRA
Presidente do IMA e.e.
Ato nº 2.207/2025

Cod. Mat.: 1124631

PORTARIA Nº 291/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas Decreto nº 1252, de 2017 e Decreto nº 1558, de 2018,
RESOLVE:
CONCEDER REDUÇÃO DE 20% DA JORNADA, conforme processo IMA 00035372/2025, para o servidor, DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula 0617443-4-01, lotado na CRMA de Florianóplis, pelo período de 11/09/2025 até 10/09/2027.
AMANDA RAMOS DA SILVEIRA
Presidente do IMA em exercício Ato 2207/2025 DOE/SC 22609

Cod. Mat.: 1124987

PORTARIA N° 289/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 14.609/09, de 07 de janeiro de 2009, e no Decreto nº 2.709/09, de 27 de outubro de 2009,
RESOLVE:
Art 1º – SUBSTITUIR o servidor DAVI BAASCH, Psicólogo, matrícula nº 0373591-5-04, pela servidora ELAINE CRISTINA VELHO, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 0980583-4-03, na composição da Equipe Multiprofissional de Saúde do Servidor do IMA, instituída pela portaria nº 139/2025, publicada no DOESC nº 22541.
Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA RAMOS SILVEIRA
Presidente do IMA e.e.
Ato nº 2.207/2025

Cod. Mat.: 1124630

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1.**Gustavo Tscha**; Termo de Compromisso nº 20 de 2025; Data da Rescisão: 13/09/2025. 2.**João Pedro Souza de Paula**; Termo de Compromisso nº 06 de 2025; Data da Rescisão: 01/10/2025.

Cod. Mat.: 1125015

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3756 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, e §2°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 63171/2025 a ELCIO JOSE BAMBERG, matrícula 0196329-5-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível V, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rodrigues Alves, município de Saudades - SED.

PORTARIA Nº 3752 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 88285/2025 a ADAILCE NARDI REBELLATTO, matrícula 0312662-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pedro Maciel, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 3751 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4°, 5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023 e DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 19296/2022 a JANI APARECIDA DA ROCHA FURTADO, matrícula 0327426-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Edith Prates Gonçalves, município de Penha - SED.

PORTARIA Nº 3749 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 113642/2025 a MARILIS PACHECO DA SILVEIRA SANTOS SILVA, matrícula 0667245-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Paulo Medeiros, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3747 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 71096/2025 a ELMO ANTONIO RICHARDI, matrícula 0258613-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vidal Ramos Junior, município de Concórdia - SED.

PORTARIA Nº 3748 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 185847/2024 a LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, matrícula nº 0237802-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEDUP Vidal Ramos, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 3745 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 5036791-55.2023.8.24.0090, de acordo com o processo SES 34023/2025 a MARIA DE LURDES DA SILVA HOMEM, matrícula nº 0294575-4-02, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 16, referência D, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Gerência Técnica do Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 3743 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4°, 5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 65955/2024 a VERONI TEREZINHA DORIGON FAITA, matrícula 0295247-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Genoveva Dalla Costa, município de Riqueza - SED.

PORTARIA Nº 3744 - 14/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4°, 5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 147720/2023 a ANA DO PRADO, matrícula 0154996-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jorge Zipperer, município de Rio Negrinho - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1124923

PORTARIA Nº 3738 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 117007/2025 de WAGNER HENRIQUE SOARES, matrícula 0717672-4-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3739 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 115893/2025 de TATIANE DE SOUZA LEANDRO, matrícula 0350493-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3740 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 84805/2024 de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 0387079-0-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3737 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 79955/2021 de FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 0605195-2-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3741 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR24 5409/2015 de DELMA KOHLER CHAVES, matrícula 0363251-2-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3736 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 132879/2023 de JUCELIA TERESINHA GOTARDO, matrícula 0317426-3-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3735 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 94748/2025 de FERNANDO HENRIQUE GUZZI, matrícula 0992318-7-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3734 - 13/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/11/1989 a 13/01/1994, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 215719/2025 de MARCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0245068-2-01, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1124928

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1238/2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Adotar medida acautelatória de suspensão das atividades da empresa T. P. Ltda., inscrita no CNPJ nº 56.xxx.xxx/0001-03, a fim de resguardar o interesse público e evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, de acordo com os elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 13906/2025.
Art. 2º A presente medida tem fundamento na Portaria nº 405/DETRAN/PROJUR/2019 do Detran-SC.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 15 de outubro de 2025.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1124812

PORTARIA N.º 1243/DETRAN/2025, de 16/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00061927/2024;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0621/DETRAN/PROJUR/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Ingrid de Souza matricula n° 75***-01, Rosmeri Manfroi, matrícula nº 07***-01, Alexandra Miranda Ferreira Filipini, matricula n° 0967***01 e Lilian Simone Estruzani Queiroz, matrícula n° 91***4-0, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Licitação de Bens de Consumo e Permanente do Detran.
Art. 2°. Revoga-se a portaria 0621/DETRAN/PROJUR/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1125171

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 17/CEL/ORDINÁRIO/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia 20 de outubro de 2025 às 09:00h fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h, no dia 10 de novembro de 2025; dos veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios situados nas regiões: : BALNEÁRIO PIÇARRAS – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BARRA VELHA – BOMBINHAS - CAÇADOR – CAMBORIÚ - CAMPOS NOVOS – CAPINZAL – CONCÓRDIA – CURITIBANOS – FRAIBURGO – GASPAR – GRAVATAL - HERVAL DO OESTE – IBICARÉ – IÇARA – ILHOTA – IRANI – ITÁ – ITAPEMA - ITAPOÁ – JOAÇABA – JOINVILLE – LUZERNA - MONTE CARLO – NAVEGANTES - PINHEIRO PRETO - SALTO VELOSO - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO BATISTA – SEARA – TANGARÁ - TREZE TÍLIAS – VIDEIRA - ZORTÉA; já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. OSMAR SERGIO COSTA JUCESC N. 425 - Fone: (47) 984733226; site www.omega1leiloes.com.br, e-mail; contato@omegaleiloes.com.br. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito do dia 13 ao dia 17 de outubro de 2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas:
BALNEÁRIO PIÇARRAS - ALEXANDRE L. PREMIER RESGATE* - Rua Geraldo Cardoso, nº 155 - Nossa Senhora da Graça - Balneário Piçarras/SC - telefone (47) 33411146 – 996529342 - 97127222.
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ACF AUTO SOCORRO LTDA* - Rua Guaraparim, nº 562 - Tabuleiro - Camboriú/SC, telefone (47) 999067420 – 999342785.
BARRA VELHA - JEAN & THALYTA TRANSP SERV LTDA ME* - Pátio SC 415, nº 0 - pátio de veículos - Sertãozinho - Barra Velha/SC, telefone (47) 34569403 – 91267376 - 99761025.
BOMBINHAS - LUCIANE SCHAFFER DA SILVA* - Rua Caju, nº 119 - lote 08 - Sertãozinho - Bombinhas/SC, telefone (47) 33933260 - 984125954.
CAÇADOR - MARCÃO TRANSPORTES LTDA ME* - Rua Engenheiro Lourenço Faoro, nº 3000 - Empresa - Industrial - CAÇADOR/SC, telefone (49) 35630859 - 988396620.
CAÇADOR - W. BAHR GUINCHO ME* - Rodovia Municipal Angelo Nillo Gatti, nº 362 - Bairro dos Municípios - DER - Caçador/SC, telefone (49) 30301442 - 998205871.
CAMBORIÚ - CONSULCON ESTACIONAMENTO LTDA - EPP* - Rua Guaraparim, nº 562 - Casa - Tabuleiro - Camboriú/SC, telefone (47) 33635385.
CAMPOS NOVOS - ELTON RENNAN DE OLIVEIRA MANFRON* - Rodovia BR 282 km 345, nº 0 - Frente Posto Russi - Área Industrial - Campos Novos/SC, telefone (49) 999313562 - 988959286.
CAPINZAL - MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI* - Rua Rouxinol, nº 0 - Loteamento Recanto dos Pássaros - Capinzal/SC, telefone (49) 998269015 - 988426758.
CONCÓRDIA - AUTO SOCORRO E GUINDAS. BROETTO LTDA* - Rua Senador Atílio Fontana, nº 2475 - Santa Cruz - Concórdia/SC, telefone (49) 34422009 – 988367021 - 988367023.
CURITIBANOS - GUILHERME DOMINSKI PENTEADO ME* - BR 470 km 247 Ao Lado da Antiga Água Mineral Becker, nº 0 - Industrial - Curitibanos/SC, telefone (49) 32415033 - 991650677.
FRAIBURGO - PREFEITURA* - Rua dos Faxinais, nº 0 - Santa Mônica - Fraiburgo/SC, telefone (49) 39601566 - 999219246.
GASPAR - AC KAR TRANSPORTE DE CARGAS E DESCARGAS. LTDA* - Rua Fernando Krauss, nº 580 - Bairro Gasparinho - Gaspar/SC, telefone (47) 33320225 - 33329096.
GRAVATAL - RENAN GUINCHOS EIRELI* - Rodovia SC 370 km 164, nº 0 - Posto PRE - Pouso Alto - Gravatal/SC, telefone (48) 991806614.
HERVAL DO OESTE - TRANSPORTES LUIZ MIGUEL LTDA* - Rodovia BR 282 km 379, nº 0 - Interior - Herval D'Oeste/SC, telefone (49) 999424340 – 999767588 - 998200624.
IBICARÉ - ZANELLA AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA* - SC 303 KM 230, Nº 0 - Interior - Ibicaré/SC, telefone (49) 35380158 - 999193649.
IÇARA - FAROL GUINCHOS LTDA* - Rodovia SC 445 km 10, nº 0 - Centro - Içara/SC, telefone (48) 34328788 – 999476100 - 999000034.
ILHOTA - FRANCISCO RANGHETTI JUNIOR ME* - Rodovia BR 470 km 05, nº 4015 - Centro - Navegantes/SC, telefone (47) 33424009 - 999118240.
IRANI - INDÚSTRIA MECÂNICA E TRANSPORTADORA CRIS LTDA* - Rua Izabel Telles, nº 34 - Barracão - Alto Irani - Irani/SC, telefone (49) 34320262 - 988069264.
ITÁ - RODODUDA TRANSPORTES LTDA ME - Rua Porto Itá, nº 0 - Lago Azul - Itá/SC, telefone (49) 999115647 - 988682204.
ITAPEMA - PREFEITURA* - Rua 444, nº 1555 - Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 32671576 – 32671579 - 988335388.
ITAPOÁ - REDE SOS NORTE - Rua 843 Konder Reis, nº 72 - Rede SOS Norte - São José - Itapoá/SC, telefone (47) 992327477 - 988048597 - 991413686.
JOAÇABA - TRANSPORTES LUIZ MIGUEL LTDA* - Rodovia BR 282 km 379, nº 0 - Interior - Herval D'Oeste/SC, telefone (49) 999424340.
JOINVILLE - RESGATE IMEDIATO LTDA - EX- G TRUCK* - Rodovia BR-101, nº 875 - Atrás Auto Pista Litoral - Santa Catarina - Joinville/SC, telefone (48) 984621193 - 30172993.
JOINVILLE - RESGATE IMEDIATO LTDA* - Rodovia BR-101, nº 875 - Atrás Auto Pista Litoral - Santa Catarina - Joinville/SC, telefone (47) 996861087 -997411781.
LUZERNA - TRANSPORTES LUIZ MIGUEL LTDA ME* - Rodovia BR 282 km 379, nº 0 - Interior - Herval D'Oeste/SC, telefone (49) 999424340 – 999767588 - 998200624.
MONTE CARLO - JONATAS HENRIQUE DA ROSA* - Rua Angelin Caldart, nº 0 - Santo Antônio - Monte Carlo/SC, telefone (49) 999235889 – 999614498 - 999242179.
NAVEGANTES - JURANDIR RANGUETTI LTDA* - Rua do Leiteiro, nº 480 - Escalvados - Navegantes/SC, telefone (47) 992688521 - 992461902.
PINHEIRO PRETO - HENRIQUE DAL PIZZOL ROSSETO ME* - Linha Petry, nº 0 - Interior - Tangara/SC, telefone (49) 35321291 – 988188402 - 999081834.
SALTO VELOSO - NAI COMERCIO DE P. E R. DE VEÍCÚLOS LTDA* - Rua Bela Vista, nº 0 - Frente ao Copersalto - Centro - Salto Veloso/SC, telefone (49) 999349595.
SANTA ROSA DO SUL - HÉLIO VITOR DE COSTA ME* - Rodovia SC 290 km 1,3, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do sul/SC, telefone (48) 35399113 - 35399118.
SÃO JOÃO BATISTA - KLEIN COMÉRCIO E SERV. LTDA ME* - SC 410 km 19, nº 0 - Condomínio Industrial - São João Batista/SC, telefone (48) 32654020 - 999113514.
SEARA - VALDIR DA SILVA GUINCHOS - ME* - Rod SC 283, nº 0 - km 01 - Interior - Seara/SC, telefone (49) 34524789 - 984064344.
TANGARÁ - HENRIQUE DAL PIZZOL ROSSETO* - Linha Petry, nº 0 - Interior - Tangará/SC, telefone (49) 35321291 – 988188402 - 999021834.
TREZE TÍLIAS - ZANELLA AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA* - SC 303 KM 230, Nº 0 - Interior - Ibicaré/SC, telefone (49) 35380158 - 999193649.
VIDEIRA - VALDECIR TELES DE OLIVEIRA* - Rua Victorio Navarini, nº 299 - Nossa Senhora Aparecida - Videira/SC, telefone (49) 999235103.
ZORTÉA - MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI* - Rua Rouxinol, nº 0 - lote 02 quadra 480 - Loteamento Recanto dos Pássaros - Capinzal/SC, telefone (49) 998269015 - 988426758.
Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detran.sc.gov.br.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5533/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CHRISTIAN VIANA SOARES, portador(a) da CNH nº 06776956785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23316/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELOIR GOMES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05388145433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27116/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE DOS SANTOS MENDES, portador(a) da CNH nº 04232082912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27117/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON MARCELO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03827907017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20293/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON ALOISIO TRICHES BENDO, portador(a) da CNH nº 02085529238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20294/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05548505921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31612/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SILVEIRA DE FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 04643749170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32002/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUSA LOPES FLAUZINO, portador(a) da CNH nº 08295309224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31012/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DESIDERIO, portador(a) da CNH nº 00403436030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27118/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado

na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5559/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIZA MIGUEL SILVERIO, portador(a) da CNH nº 01945280310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20963/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ PAULO BORGES, portador(a) da CNH nº 03972841975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25071/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATAN ALEXANDRINO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07181544130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31618/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUDERLEI PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 03814395895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26193/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHENEFFER INACIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05935295600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31620/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CRISTIANO NARCIZO, portador(a) da CNH nº 02160138444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20973/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5565/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06964083431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28762/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL TOMAZ DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 07983925912, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24722/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OESLEN PERES LEANDRO, portador(a) da CNH nº 05731619912, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24371/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5586/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DE MELO INACIO, portador(a) da CNH nº 06674416181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28265/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISRAEL BENEDET PEREIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03572414402, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24319/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31293/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07007673870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24413/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03587640245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24589/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANIVALDO TEIXEIRA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 01915854703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32005/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24103/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIME ALBERTO GARCIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07358151914, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25138/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24196/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SEBASTIAO VLADEMIR ASSIS MERENCIO, portador(a) da CNH nº 04682864033, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24643/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEOCLESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04347768103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24147/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUSTAVO JULIO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 07490940218, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32013/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CARLOS EDUARDO SILVA PORTAL, portador(a) da CNH nº 06786518716, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24423/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25108/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON BROGNOLI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04501683719, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24425/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23357/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03587640245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23341/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07007673870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24412/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DELCEU OLIVEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06342012112, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24559/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 02335977748, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24081/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07007673870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24414/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIME ALBERTO GARCIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07358151914, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23926/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDERSON DE LAVECHIA, portador(a) da CNH nº 06112380417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24281/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SULAMITA CRISTO, portador(a) da CNH nº 02883623282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32006/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAYCON HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01186414658, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31058/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SEBASTIAO VLADEMIR ASSIS MERENCIO, portador(a) da CNH nº 04682864033, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24644/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAURO TOME PEZZI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00614710111, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24561/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEOCLESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04347768103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24181/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON JUCEMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04802224769, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24382/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIO CEZAR SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 04827882853, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24463/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23968/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONEL DA SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 07796447778, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24426/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25107/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO VITOR DE MELO INACIO, portador(a) da CNH nº 06674416181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28263/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23967/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON DIAS, portador(a) da CNH nº 01617482582, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29441/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23997/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SOLANI NONEMACHER, portador(a) da CNH nº 01491467887, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30361/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDEIA ZILLI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01346839768, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24250/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE CUSTODIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04355559304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23364/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON JUCEMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04802224769, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24526/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07007673870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24415/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIME ALBERTO GARCIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07358151914,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25106/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE CUSTODIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04355559304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23363/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25148/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CARMEN BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03483606635, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24156/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALCIONE LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 04777613810, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29432/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24136/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IDEFONSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01271281047, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24084/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24389/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25116/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAIC CARBONI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05124963300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24043/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE LUIZ CANDIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04577359022, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25115/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON DIAS, portador(a) da CNH nº 01617482582, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29442/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24537/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SUENONI PALADINI, portador(a) da CNH nº 01554897349, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25137/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERSON SCHEFFER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03207670413, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30362/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAURICIO COELHO PACHECO TRAJANO, portador(a) da CNH nº 07231416910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24397/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28260/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCIANA GONCALVES CAVALER, portador(a) da CNH nº 02616520434, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23954/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO MIGUEL MENDES, portador(a) da CNH nº 02374405701, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24219/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONI MADRI ITUZINSKI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02927396674, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24650/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO VALDEMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03046818200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24439/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24313/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24197/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03587640245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24002/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24065/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA BORBA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02875660271, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23866/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN SANTOS MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 06362914085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24216/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); KLEITON GOMES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06840333123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24576/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBERTO TRAJANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02199515129, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24049/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GERSON ZILLI KRUGER, portador(a) da CNH nº 03207648923, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24578/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23980/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03587640245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23346/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24314/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23347/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANIVALDO TEIXEIRA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 01915854703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30768/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23998/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON JUCEMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04802224769, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24665/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEXANDRE ROSA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 05925756745, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28764/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24333/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 02335977748, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23340/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEX FABRIS, portador(a) da CNH nº 03328011474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25092/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUSTAVO JULIO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 07490940218, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32014/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24399/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SIDNEI DELFINO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 02816173301, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30141/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31624/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO MIGUEL MENDES, portador(a) da CNH nº 02374405701, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24462/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIOGO BROVEDAN BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 01758328181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29434/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24364/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANIVALDO TEIXEIRA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 01915854703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32004/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIME ALBERTO GARCIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07358151914, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24449/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEOCLESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04347768103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24417/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07007673870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24416/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERSON SCHEFFER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03207670413, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30363/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30144/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA BORBA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02875660271, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24015/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23359/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUCINEI MANENTI, portador(a) da CNH nº 04101915273, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31051/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS MOREIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06235391690, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24279/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VOLNEI ROCHA, portador(a) da CNH nº 02062917719, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24233/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24161/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARNALDO LOPES NUNES, portador(a) da

CNH nº 04920917174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24564/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23850/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24505/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24069/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VITOR DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07554017924, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24299/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANIVALDO TEIXEIRA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 01915854703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30770/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELISEU DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02502984419, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23836/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MICHELE RIBEIRO VARGAS MICHELON, portador(a) da CNH nº 05202554523, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24163/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30145/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO SEBASTIAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02824611018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31291/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIEL JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04225669669, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24653/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WALTER BON, portador(a) da CNH nº 05779176481, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24193/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN SANTOS MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 06362914085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24215/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCIANA GONCALVES CAVALER, portador(a) da CNH nº 02616520434, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23929/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO VITOR DE MELO INACIO, portador(a) da CNH nº 06674416181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28266/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDEIA ZILLI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01346839768, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24120/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA LAMARCK, portador(a) da CNH nº 03068166130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 28767/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABRICIO VIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01430029012, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29426/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04015341230, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23329/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEIVID DA SILVA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 07267472612, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24308/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24256/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LANDOALDO FAGUNDES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02925061810, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23951/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WAGNER PATRICK DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 06278551820, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25100/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VOLNEI ROCHA, portador(a) da CNH nº 02062917719, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25125/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24054/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE LUIZ CANDIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04577359022, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25114/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANIVALDO TEIXEIRA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 01915854703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30769/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VILSON LIMA GOMES, portador(a) da CNH nº 06907490027, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24657/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS SILVEIRA ZABOT, portador(a) da CNH nº 06805342475, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24203/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDRIEL POLLI, portador(a) da CNH nº 07253159869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24461/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIOGO BROVEDAN BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 01758328181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29433/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON JUCEMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04802224769, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24541/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCIANA GONCALVES CAVALER, portador(a) da CNH nº 02616520434, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23922/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24420/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03587640245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25111/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONEL DA SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 07796447778, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24427/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04015341230, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23327/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5632/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FRANQUI PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02482273600, processo administrativo nº 58690/2022; ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01549945387, processo administrativo nº 204051/2023; ANSELMO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02337310409, processo administrativo nº 204053/2023; ANSELMO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02337310409, processo administrativo nº 204057/2023; ANSELMO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02337310409, processo administrativo nº 225732/2023; JAMISON PANATO, portador(a) da CNH nº 02410470438, processo administrativo nº 235238/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5664/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AFONSO ESPINDULA ANACLETO, portador(a) da CNH nº 05662794709, processo administrativo nº 133404/2021; HERALDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01904290710, processo administrativo nº 184238/2023; ANDERSON FRANCISCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01970240560, processo administrativo nº 185535/2023; CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, processo administrativo nº 185557/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1124681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5695/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO JACINTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07127717561, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10440/2025; GABRIEL FAGUNDES ROSA, portador(a) da CNH nº 08198426890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11209/2025; LEANDRO JACINTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07127717561, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11211/2025; ADRIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03172529069, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11908/2025; LUAN SCARPARI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06041098104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10277/2025; SILVIA JOSEFINA GUIMARAES SILVIA, portador(a) da CNH nº 03570323154, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10437/2025; LEANDRO JACINTO DOS

SANTOS, portador(a) da CNH nº 07127717561, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11210/2025; ALESSANDRO DE MOURA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06236383751, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10441/2025; ALEX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07012701140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12042/2025; CLADIMIR BARLETT DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01472894900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12108/2025; PEDRO HENRIQUE SEVERO MORAIS, portador(a) da CNH nº 08579440387, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11777/2025; MARCOS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05080539690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10446/2025; ADRIAN MATTOS, portador(a) da CNH nº 07333185508, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11207/2025; MARCELO RODRIGO DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01584258182, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13518/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1124682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5714/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13524/2025; CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15375/2025; JULIANO DUTRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06512258500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11911/2025; EVERTON MATHIAS SCHAUREN, portador(a) da CNH nº 04392995581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11913/2025; CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20291/2025; SIMONE DE SOUZA DAL PONTE, portador(a) da CNH nº 04490570564, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11754/2025; JULIANO FARIAS DE GODOI, portador(a) da CNH nº 03595772593, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11909/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1124683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH - DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLODOALDO DE OLIVEIRA CORREIA, portador(a) da CNH nº 02849725972, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23325/2025 por infringência ao Art. 263, I (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175), do CTB E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA À JARI no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 15 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1124684

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 do Ponto de Atendimento de Içara

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00054812/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 do Ponto de Atendimento de Içara, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), do ano de 2019, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV),do ano de 2019, Processo de Transferência de Veículo, do ano de 2019, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, do ano de 2019, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, do ano de 2019, Processo de Remarcação de Motor, do ano de 2019, Processo de Remarcação de Chassi, do ano de 2019, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Desmanche Voluntário, no ano de 2019, Processo para Escolha de Placa, do ano de 2019, do Setor de Veículos do Ponto de Atendimento de Içara/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Ingrid Souza
Presidente da CPAD
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124695

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 da Agência Regional de Trânsito de Criciúma

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00081733/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 da Agência Regional de Trânsito de Criciúma, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2016 a 2019, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2016 a 2019, Comprovante de Entrega do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2016 a 2019, Processo para Segunda Via de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2016 a 2019, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Solicitação de Carta Laudo para Fabricante de Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Solicitação de Exame Pericial, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Remarcação de Motor , dos anos de 2016 a 2019, Processo de Remarcação de Chassi, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Perda Total do Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Desmanche Voluntário, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Decisão Judicial, dos anos de 2016 a 2019, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2016 a 2019, Processo para Escolha de Placa, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Autorização Destinada aos Veículos de Transporte Escolar, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Autorização para Trânsito de Veículo Inacabado, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa de Débitos Referente ao Perdimento de Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa de Débitos Referente à Leilão de Veículo, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Baixa da Restrição Administrativa (Art 270 - §6º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB), dos anos de 2016 a 2019, Processo de Inclusão da Restrição Administrativa (Art 270 - §6 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB), dos anos de 2016 a 2019, Processo de Inclusão de Registro de Averbação Premonitória, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Levantamento de Averbação Premonitória - Art 828, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Registro de Média Monta, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Registro de Grande Monta, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Defesa de Autuação, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Indicação de Condutor, dos anos de 2016 a 2019, Processo de Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI), dos anos de 2016 a 2019, Processo do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), dos anos de 2016 a 2019, do Setor de Veículos/Infrações da Agência Regional de Trânsito de Criciúma /Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Ingrid Souza
Presidente da CPAD
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124696

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2025 da Agência Regional de Trânsito de Palhoça

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe PCSC 00053235/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2025 da Agência Regional de Trânsito de Palhoça, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV) do ano de 2019, Processo de Segunda Via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), do ano de 2019, Processo de Transferência de Veículo, do ano de 2019, do Setor de Veículos da Agência Regional de Trânsito de Palhoça/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Ingrid Souza
Presidente da CPAD
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5622/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JORGE ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01541235552, processo administrativo nº 59043/2021; VERA LUCIA BRUNING REITZ, portador(a) da CNH nº 01238329400, processo administrativo nº 60295/2021; TEMIS LAUREANO AVELINO, portador(a) da CNH nº 00668680560, processo administrativo nº 60437/2021; MICHELI KIST, portador(a) da CNH nº 02310022426, processo administrativo nº 60442/2021; AMARILDO JOSE ROCHA, portador(a) da CNH nº 02208776435, processo administrativo nº 71559/2021; JOEL JOSE LUIZ, portador(a) da CNH nº 02346894152, processo administrativo nº 86595/2021; PRISCILA SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05634852949, processo administrativo nº 87071/2021; FELIPE ALEXANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 04120763370, processo administrativo nº 87091/2021; MANOEL PRAZERES, portador(a) da CNH nº 02245472430, processo administrativo nº 87216/2021; JORGE VIEIRA AMORIM, portador(a) da CNH nº 03600611844, processo administrativo nº 87335/2021; ANDREIA MACHADO BETT, portador(a) da CNH nº 02321617290, processo administrativo nº 88578/2021; MARCOS RAITZ, portador(a) da CNH nº 01811853402, processo administrativo nº 98658/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 16 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5642/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SUZANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02377262348, processo administrativo nº 58373/2022; ODIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03175178516, processo administrativo nº 82372/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) GENILSON DE MACEDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06184114062, processo administrativo nº 90725/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 16 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5604/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIVAEL MEZECO, portador(a) da CNH nº 03610605308, processo administrativo nº 95199/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 16 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1124732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5532/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FREDSON DIAS SANTANA, portador(a) da CNH nº 01439310599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32233/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIRGILIO FEIJO, portador(a) da CNH nº 00898268932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32231/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME VALERIO SILVA, portador(a) da CNH nº 07232021401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30738/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1124770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5694/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEY DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00921030675, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31901/2024; DANIEL BARBOSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06873950917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32245/2024; RUAN MURILO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05270074152, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33689/2024; EDSON MARIANO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02319360206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32425/2024; GUARACY CORREA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05003771181, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32426/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1124771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5711/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE DOS PASSOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 03393863389, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33223/2024; JULIO CESAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03132647657, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33120/2024; PATRICIA DE CARVALHO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 06368286790, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33121/2024; SIRIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03190955363, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32297/2024; ADRIANO MEDEIROS MARINHO, portador(a) da CNH nº 06375262238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33091/2024; JUCELINO MARCELINO GERMANO, portador(a) da CNH nº 04079601359, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33106/2024; LUIZ FERNANDO INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05726051828, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32015/2024; IVERA LUZIA SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03896613323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33090/2024; RUAN MURILO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05270074152, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33089/2024; AVELINO FREITAS IZIDORO, portador(a) da CNH nº 01056477644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33111/2024; CHARLES ARI LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03384442023, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32294/2024; WAGNER TIAGO PEREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03802943899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31961/2024; GEISON FLOR CORNELIO, portador(a) da CNH nº 04137255593, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33118/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1124772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5629/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ALBERTO KIELING, portador(a) da CNH nº 00365400003, processo administrativo nº 78679/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1124773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5663/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03844976941, processo administrativo nº 238104/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim

do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1124774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5583/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MORONI ALVES PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 04517547443, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31961/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 03665196496, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31964/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EVERALDO MARTINS TOME, portador(a) da CNH nº 02934453338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31953/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO MANOEL ELIBIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02634128016, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31966/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MORONI ALVES PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 04517547443, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31952/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 03665196496, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31958/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CESAR AUGUSTO BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04342120098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31951/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL RESENDE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06220427442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31947/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03127748689, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31948/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03127748689, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 31962/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 15 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1124776

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 da Diretoria de Tecnologia e Inovação – DITI

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00089806/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Liberação de IP Externo para Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Despachante, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Centro de Atendimento ao Condutor (CAC), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Pátio de Veículos, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Prefeitura, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Empresa de Vistoria de Certificação Veicular (ECV), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Instituição Técnica Licenciada (ITL), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Conveniado, dos anos de 2008 a 2018, Processo para Configuração de Computador para Centro de Atendimento ao Condutor (CAC), dos anos de 2008 a 2018, Processo para Configuração de Computador de Despachante, dos anos de 2008 a 2018, da Diretoria de Tecnologia e Inovação-DITI/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Ingrid Souza
Presidente da CPAD
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124991

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 da Diretoria de Veículos – DIVE

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00087697/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 da Diretoria de Veículos - DIVE, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo para Concessão de Placa de Segurança, dos anos de 1999 a 2004, Processo de Solicitação de Exame Pericial, dos anos de 1999 a 2004, Processo de Pré-Cadastro de Placa Amarela, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Credenciamento de Agente Financeiro, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Baixa de Débitos Referente à Leilão de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Regularização de Sinais Identificadores do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Desvinculação de Débito em Outras Origens, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Autorização de Cancelamento de Gravame, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Correção de Dados de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Inclusão de Restrição Administrativa (Lei 11343 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) Provisório), dos anos de 2017 a 2018, Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, da Diretoria de Veículos - DIVE/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Ingrid Souza
Presidente da CPAD
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124994

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial nº 22.348 em 06/09/2024 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN/00009803/2024, procedeu à eliminação de 5,18 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial nº 23.348 em 06/09/2024, integrantes do acervo da Agência Regional de Trânsito de Videira, do período de 01/01/2007 a 31/12/2010 .

Ingrid Souza
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124996

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade das propostas do Edital de Chamada Pública FAPESC/SES-SC n.º 09/2025 — Programa Pesquisa para o Sus: gestão compartilhada em saúde (PPSUS) DECIT/SECTICS/MS — Oitava Edição 2025, com o objetivo de fomentar soluções para as áreas prioritárias de saúde por meio da seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que promovam significativa contribuição para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Estado de Santa Catarina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: http://www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 500/2025.

Cod. Mat.: 1124975

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final dos projetos aprovados no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 44/2025 — Programa de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis–SC, 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1915/2025

Cod. Mat.: 1124976

EXTRATO MEMORANO DE ENTENDIMENTO (MdE) N.º 02/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI AS INSTITUIÇÕES FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) E ASSOCIAÇÃO THE GOOD FOOD INSTITUTE DO BRASIL (GFI), PARA FINS DE RECONHECIMENTO MÚTUO, ALIANÇA ESTRATÉGICA E COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA DE PROTEÍAS ALTERNATIVAS NO ESTADO. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Associação de Good Food Institute do Brasil. Objeto: a intenção de colaboração entre os Signatários em atividades relacionadas à Ciência Tecnologia e Inovação e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada Signatário, em suas respectivas áreas de atuação, na construção de programas e ações conjuntas que contribuam para o desenvolvimento do ecossistema de proteínas alternativas no Estado de Santa Catarina, aproveitando seus ativos institucionais, acadêmicos e intelectuais para a construção de um ambiente favorável à pesquisa e inovação, o empreendedorismo, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento econômico e social neste setor. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Signatários: Gustavo Guadagnini, pelo GFI, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Decorrente do SGP-e 2960/2024.

Cod. Mat.: 1125013

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
PORTARIA N º 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a constituição da Comissão de avaliação e monitoramento das parcerias celebradas entre Fundação Catarinense de Cultura e as Organizações da Sociedade Civil — OSC, e dá outras providências.
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1o, II, “a” do Decreto no 1.860, de 13 de abril de 2022.
Art. 1º Retifica o Artigo 4º da Portaria nº 58, de 24 de junho de 2025 publicada no DOE/SC nº 22.540 em 25/06/2025.
ONDE SE LÊ:
“Art. 4º - A Comissão de Avaliação e monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
- Ana Cândida Martinelli Neves - Matrícula 0718215-5-03 – **Presidente;**
- Rafael Geraldo Haskel - Matrícula 0399536-4-05 - **Membro**;
- Ana Lígia Becker - Mat: 0955806-3-01 - **Membro**;
- Alessandra Ghisi Zapelini - Matrícula 0327307-5-03 – **Secretária;**.”
LEIA-SE:
“Art. 4º - A Comissão de Avaliação e monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
- Ana Cândida Martinelli Neves - Matrícula 0718215-5-03 – **Coordenador;**
- Ana Lígia Becker - Mat: 0955806-3-01 - **Membro**;
- Alessandra Ghisi Zapelini - Matrícula 0327307-5-03 – **Membro;**”

Art. 2º Os demais artigos da **Portaria 58/2025** permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria de retificação entra em vigor a partir de sua publicação.
Processo FCC 2517/2023
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1124930

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 299 - 15/10/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DAYANNE SALVADOR DE SANTANA BONFANTE**, matrícula 0740095-0-01, para a função gratificada FE-FC-2 ASSISTENTE, a partir de 26/08/2025.

DESIGNAR a servidora **JANICE ZANCO**, matrícula 0734295-0-01, para a função gratificada FE-FC-2 ASSISTENTE, a partir de 02/09/2025.

DISPENSAR o servidor **EDSON FRANCISCO MELLO DE SALLES**, matrícula 0718689-4-01, para a função gratificada FE-FC-2 ASSISTENTE, a partir de 01/09/2025.

DESIGNAR a servidora **NAARA CECILIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, matrícula 0734294-2-01, para a função gratificada FE-FC-2 ASSISTENTE, a partir de 02/09/2025.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1125002

PORTARIA nº 298 - de 15/10/2025

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º,art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014), para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

- **LUCIMARA APARECIDA PETERS**, matrícula 0663024-3-05, a partir de 01/02/2025;
- **ANDRESA CRISTINA ZERMIANI ULLER**, matrícula 0663833-3-03, a partir de 22/08/2025;
- **GISELLE LANGE**, matrícula 0661455-8-02, a partir de 22/08/2025;
- **ELIZIANE APARECIDA PEREIRA**, matrícula 0399397-3-05, a partir de 06/09/2025;
- **TATIANE APARECIDA SCUCIATO MEZAROBBA**, matrícula 0381531-5-07, a partir de 17/08/2025;
- **MARCIONETE RIBEIRO BECKER MENEGATT**, matrícula 0666330-3-02, a partir de 31/01/2025;
- **IVANA BERTOLDO**, matrícula 0282062-5-05, a partir de 31/01/2025;
- **RITA GENIOVIRDES MATIAS DE ANDRADE**, matrícula 0653997-1-06, a partir de 27/09/2025;
- **EDINAMAR NEVES**, matrícula 0356629-3-06, a partir de 20/09/2025;
- **ANDRESA CRISTINA ZERMIANI ULLER**, matrícula 0663833-3-03, a partir de 22/08/2025.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1124926

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 133/2025-FESPORTE, de 15 de outubro de 2025.
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor CLOVIS ALCÍDIO DE SOUZA , matrícula nº 711.885-6-01, como Gestor e a servidora PATRICIA SILVEIRA NEVES matrícula n° 319947-9-03 como Fiscal, ambos dos Contratos e/ou Autorizações de Fornecimento derivados das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n° 0589/2025 que tem como objeto o registro de preço para a eventual contratação de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC,incluindo materiais de limpeza,fornecimento reposição de peças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1125022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1369.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA**: Federação Catarinense de Motociclismo. **OBJETO**: Campeonato Catarinense de Motocross e Velocross 2025. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 16/10/2025. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e José Augusto Reinert, pela Federação. Processo **Fesporte 3684/2025.**
***Republicado por incorreção.**

Cod. Mat.: 1125149

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1599, de 11/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, desde sua edição a Portaria 1445/2025, que designa a Comissão do Concurso Público Docente 05/2025, quanto a exclusão do servidor PEDRO GIRARDELLO DA COSTA, matrícula 0658498-5-01, conforme Processo UDESC 39833/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124927

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1601, de 11/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR ANDRE FELIPE HESS, matrícula 0385788-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 07/10/2025 a 17/11/2026, conforme processo UDESC 39892/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124931

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1590, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 40669/2025:
UDESC/ESAG
0608798-1-01, LUCAS ROSA LIMA, Técnico Universitário de Suporte, de B 3 para B 4, a partir de 01/10/2025;
UDESC/FAED
0996500-9-01, LUIZ RODRIGO ALBUQUERQUE PEREIRA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 2 para B 3, a partir de 06/10/2021.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1594, de 10/10/2025.
Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 40669/2025:
UDESC/CEFID
0309032-9-01 GILMAR MORAES SANTOS, de Associado 11 para Associado 12, a contar de 05/10/2025;
UDESC/FAED
0370342-8-01 MARILEIA MARIA DA SILVA, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 07/10/2025;
UDESC/CEAVI
0656301-5-01 MARINES LUCIA BOFF, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 27/09/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124924

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1588, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para execução de reforma de fechamento da fachada e fechamento de rampa de acesso ao edifício do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do leite NCTI UDESC (Unidade Pinhalzinho) - com fornecimento de material (Processo 36507/2025), de acordo com Processo UDESC 40470/2025:
BRUNO TASCA DE LINHARES, matrícula 0740145-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 141.839-7;
CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 113.210-7.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124920

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI
AVISO DE PAGAMENTO Nº 208/2025. Objeto: Pagamento de taxa de alvará de construção de um mezanino nas dependências do galpão adquirido pelo CESFI. **Valor:** R$ 199,37. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei de Licitações. **Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2025. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 1124899

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Portaria DEX – 988/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **ANA CARLA KUNESKI,** matrícula nº **063860**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 989/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **ANA MARIA COZZA,** matrícula nº **063436**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 990/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **BEATRIZ FREITAS DA CRUZ,** matrícula nº **063452**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 991/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **CÂNDIDA CASAGRANDE,** matrícula nº **063460**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 992/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **CLEITON JUNIOR RIBEIRO LAZZARI,** matrícula nº **063479**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 993/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **DALILA FURLAN,** matrícula nº **063487**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 994/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **DANIEL ALEXANDRE IOCHIMS,** matrícula nº **063495**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 995/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **DÉBORA ZIR,** matrícula nº **063886**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 996/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **DOUGLAS ZIN LANZENDORF,** matrícula nº **063878**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 997/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **EDYANE SILVA DE LIMA,** matrícula nº **063509**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 998/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **EZIQUIEL DE LIZ MENZA,** matrícula nº **063525**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 999/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **FABIANA DA ROSA,** matrícula nº **063533**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1000/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **GABRIEL BARROS MEIRELLES,** matrícula nº **063541**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1001/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **GABRIELA CARRARO,** matrícula nº **063550**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1002/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **GRACIELE VIEIRA,** matrícula nº **063576**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1003/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **HELEN ABOU HATEM,** matrícula nº **063584**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1004/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **HERONY ULISSES MEHL,** matrícula nº **063894**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1005/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **JOÃO PAULO CARDOSO BASTOS,** matrícula nº **063592**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1006/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **JONAS AUGUSTO COSER,** matrícula nº **063606**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1007/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **JULIANO MUNIZ DA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº **063908**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1008/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **LARISSA COSTA MELO,** matrícula nº **063851**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1009/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **LEANDRO SIMIONI,** matrícula nº **063614**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1010/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **LEOVANE MARIA BARON,** matrícula nº **063622**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1011/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **MAISA DOS SANTOS,** matrícula nº **063843**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1012/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **MARCELO BROCKER HOFFER,** matrícula nº **063630**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NM.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1013/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **MARIANA BERTONCINI PEIXOTO DA SILVA,** matrícula nº **063657**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1014/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **MATEUS BORDIGNON BIM,** matrícula nº **063665**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1015/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **PAULO SÉRGIO GULARTE,** matrícula nº **063681**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1016/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **PEDRO HENRIQUE BATISTA ROHLING,** matrícula nº **063690**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1017/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **QUELI FLACH ANSCHAU,** matrícula nº **063703**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1018/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **RAQUEL FORCHESATTO,** matrícula nº **063711**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1019/2025
Art. 1º - Admitir a Senhora **REBECA POLUCENO SOUZA,** matrícula nº **063835**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1020/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **THÉO PIUCCO RÖCKER,** matrícula nº **063738**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1021/2025
Art. 1º - Admitir o Senhor **THIAGO DOS SANTOS,** matrícula nº **063746**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NM.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1022/2025
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **TIAGO CORREA DE SOUZA,** matrícula nº **063762**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1023/2025
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **TIAGO SOARES CORRÊA,** matrícula nº **063819**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1024/2025
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **VALDERI NUNES DA SILVA JUNIOR,** matrícula nº **063770**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1025/2025
Art. 1º - **Admitir** a Senhora **VANUSA BORSOI,** matrícula nº **063789**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS.**
Art. 2º - A empregada será lotada provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha à própria empregada, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1026/2025
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **VICTOR FERREIRA,** matrícula nº **063797**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1027/2025
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **WELITON PERONI SANTOS,** matrícula nº **063800**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS.**
Art. 2º - O empregado será lotado provisoriamente no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Técnica, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.
Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao próprio empregado, obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.
Art. 4º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1028/2025
Art. 1º - **Admitir** a Senhora **GLAISE MARA ALVES SCHLEMPER**, matrícula nº **063568**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL – NS, na **Divisão de Meio Ambiente e Gestão Territorial (DMAGT)**/Coord. Meio Ambiente e Inf. Territoriais.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1029/2025
Art. 1º - **Admitir** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA ZAPELINI**, matrícula nº 06344-4, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na **Gerência Regional de Rio do Sul (GRS)**/Div. Gestão Administrativo e Financeiro.
Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de **6 de outubro de 2025.**

Portaria DEX – 1030/2025
Art. 1º - **Admitir** o (a) Senhor (a) **ELIANA CAPITANIO**, matrícula nº 06351-7, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Div. Gestão Administrativo e Financeiro.
Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de **6 de outubro de 2025.**

Portaria DEX – 1031/2025
Art. 1º - **Admitir** o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 06364-9, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**/Equipe Administrativa.
Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de **6 de outubro de 2025.**

Portaria DEX – 1032/2025
Art. 1º - **Admitir** o (a) Senhor (a) **THIAGO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 06375-4, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no **Centro de Treinamento de Itajaí (CETREI)**/Equipe Administrativa.
Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de **6 de outubro de 2025.**

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124653

Portaria DEX – 967/2025
Art. 1º - Autorizar o empregado **NEIMAR GUTBIER,** matrícula nº 05508-5, cargo: Agente de Extensão Rural I, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, **sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCEE.
Art. 2º - O empregado deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período matutino.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **24 de setembro de 2025** e estendem-se até a data de **23 de setembro de 2026**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124654

Portaria DEX – 973/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **JULIANE GARCIA KNAPIK JUSTEN**, matrícula nº 05224-8, cargo: Agente de Extensão Rural III, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO do **Centro de Treinamento de Agronômica (CETRAG)**/Núcleo Administrativo.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **1º de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 975/2025
Art. 1º - **Designar** o empregado **JOSÉ LUIZ ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 05259-0, cargo: Agente de Pesquisa III, para exercer a função de GESTOR/SUPERVISOR DE UNIDADE DE PESQUISA do **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Hidrologia.
Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **1º de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 977/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **CRISTINA PANDOLFO**, matrícula nº 05196-9, cargo: Agente de Pesquisa IV, para exercer a função de GESTOR/GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO do **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Núcleo Administrativo.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **1º de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 978/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **KARIANA RIBEIRO**, matrícula nº 05972-2, cargo: Administrativo II, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do **Centro de Educação Profissional de São José do Cerrito (CEDUPSJC)**/Equipe Administrativa.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **1º de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 979/2025
Art. 1º - **Designar** o empregado **ELIAS CORREA GARCIA**, matrícula nº 06223-5, cargo: Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de GESTOR/COORDENADOR DE CAMPO do **Centro de Educação Profissional de Água Doce (CEDUPAD)**/Equipe Técnica.
Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **1º de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 980/2025
Art. 1º - Designar o empregado **ALAN HENN**, matrícula nº 05234-5, cargo: Agente de Pesquisa III **(titular)** e **ANA CLARA LAZZARI FRANCO**, matrícula nº 05995-1, cargo: Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural III **(suplente)**, para no exercício de suas atribuições, responder pela gestão do Contrato nº 039/2021/ANA, que tem por objetivo a prestação de serviço de hidrologia, caracterizado pela instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas convencionais e telemétricas situadas no litoral de Santa Catarina.
Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 076/2023.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **18 de julho de 2025**.

Portaria DEX – 986/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **ANA CRISTINA SCHURHAUS MELLO**, matrícula nº 05835-1, cargo: Administrativo II, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do **Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Cepa)**/Equipe Administrativa.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **1º de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1039/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **FRANCIELLE POSSERA RIBEIRO**, matrícula nº 06124-7, cargo: Agente de Extensão Social I, para exercer a função de GESTOR/COORDENADOR PEDAGÓGICO no **Centro de Educação Profissional de Campo Erê (CEDUPCE)**/Equipe Técnica.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **01 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1041/2025
Art. 1º - **Designar** a empregada **JULIANA FAORO GOMES**, matrícula nº 06179-4, cargo: Agente de Extensão Social I, para exercer a função de GESTOR/COORDENADOR PEDAGÓGICO no **Centro de Educação Profissional de Água Doce (CEDUPAD)**/Equipe Técnica.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **06 de outubro de 2025**.

Portaria DEX – 1042/2025
Art. 1º - Designar os empregados **ALAN STEFFENS**, matrícula nº 05991-9, cargo: Agente Operacional I, **MIRIAM APARECIDA ZANOTTO**, matrícula nº 05154-3, cargo: Agente Operacional II, **GABRIEL COELHO DE FREITAS**, matrícula nº 5861-0, cargo: Administrativo II, **FELIPE PASSOS BOPPRÉ**, matrícula nº 05465-8, cargo: Agente Jurídico II, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Epagri**.
Art. 2º - Além dos membros designados, integram a comissão, na qualidade de membros natos, os empregados ocupantes das seguintes funções: **BIBLIOTECARIO** e **ENCARREGADO DE DADOS (DPO)**.
Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 260/2025.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **13 de outubro de 2025.**

Portaria DEX – 1043/2025
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62 do Estatuto Social e no artigo 9º do Regimento Interno, e

- **Considerando** o disposto no inciso XIV do artigo 30-A da Lei Complementar nº 741, de 2019, segundo o qual compete à SAPE planejar, operacionalizar, coordenar, gerenciar e elaborar ações e projeto do Programa SC Rural, interagindo na fase de execução com as empresas vinculadas, CIDASC e a EPAGRI, que visem consolidar a política pública para o desenvolvimento do meio rural catarinense, por meio da captação de projetos, tendo como objetivo aumentar a competitividade das organizações da agricultura familiar por meio do fortalecimento e da estruturação das suas cadeias produtivas.
- **Considerando** a Resolução nº 8, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2024, por meio da qual restou autorizada a preparação do ***Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural***, sendo mutuário o Estado de Santa Catarina, e entidade financiadora o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
- **Considerando** a edição da Lei nº 19.056, de 17 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural, e estabelece outras providências.
- **Considerando** a Portaria SAPE nº 53/2025 (SGPe SAR 2017/2025), que institui a Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural - SC Rural, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), no âmbito da Diretoria Executiva do SC Rural (SAPE/DESC).
- **Considerando** que as ações para implantação do projeto deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo celebrado com o BIRD, bem como com o Manual Operativo do Projeto (MOP),

RESOLVE,
Art. 1º - Instituir a Unidade de Implementação do Projeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural, no âmbito da Epagri (UIP-Epagri), mediante a seguinte composição:
I- Coordenador Geral da UIP;
II- Especialista em Aquisições;
III- Especialista Financeiro;
IV- Especialista em Riscos Ambientais e Sociais;
V – Especialista em Segurança do Trabalho.
Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados para compor a UIP-Epagri:

Nome/Matrícula	**Atribuição**
Denilson Dortzbach / 05200-0	Coordenador Geral da UIP
Arádia Luiza dos Santos Costa / 05362-7	Especialista em Aquisições
Rafael Felipe Hass / 05760-6	Especialista Financeiro
Guilherme X. de Miranda Junior / 04381-8	Especialista em Riscos Ambientais e Sociais
Katiane Fortkamp / 05632-4	Especialista em Segurança do Trabalho

Art. 3º - Compete aos membros da UIP-Epagri a execução das atribuições previstas no Manual Operativo do Projeto (MOP), devendo cumprir as normas, regulamentos, instruções ou quaisquer outras disposições ali vigentes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/SC).
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria DEX – 1060/2025
Art. 1º - Designar os empregados **DANIELA VIVIAN GALIASSI**, matrícula nº 05017-2, cargo: Administrativo II, **MARIA SALETE MENEGASSI**, matrícula nº 03573-4, cargo: Administrativo II e **JARDEL BARTH**, matrícula nº 06289-8, cargo: Agente Operacional I, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de São Miguel do Oeste (GRSMO)** e do **Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste (CETRESMO).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1061/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **ELOI GIOVANE MUCHALOVSKI**, matrícula nº 05159-4, cargo: Administrativo II, **GETULIO TADEU TONET**, matrícula nº 04872-0, cargo: Agente de Pesquisa I e **GILCIMAR ADRIANO VOGT**, matrícula nº 04435-0, cargo: Agente de Pesquisa III, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Canoinhas (GRCAN),** do **Centro de Treinamento de Canoinhas (CETRECAN)** e da **Estação Experimental de Canoinhas (EECAN).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1062/2025
Art. 1º - Designar os empregados **LUIZ FERNANDO RIBAS KLIPPEL**, matrícula nº 04983-2, cargo: Administrativo II, **JOSÉ RENATO CAVALCANTE KOTH**, matrícula nº 06265-0, cargo: Agente Operacional I, **LAURECI SARDO**, matrícula nº 00696-3, cargo: Operario de Campo II, **WESLEY DA CRUZ NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula nº 06267-7, cargo: Administrativo II e **EMIDIO SANT`ANNA DE LARA**, matrícula nº 05863-7, cargo: Técnico de Nível Médio II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Itajaí (GRI)**, do **Centro de Treinamento de Itajaí (CETREI)** e da **Estação Experimental de Itajaí (EEI).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1063/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **MARLON FRANCISCO COUTO**, matrícula nº 04238-2, cargo: Agente de Extensão Rural II, **JULIANO DE SOUZA**, matrícula nº 04219-6, cargo: Administrativo II, **JULIANO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 04676-0, cargo: Motorista II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de São Joaquim (GRSJ)**, do **Centro de Treinamento de São Joaquim (CETREJO)** e da **Estação Experimental de São Joaquim (EESJ).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1064/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **IVO JUSTINO GIANELLO**, matrícula nº 03116-0, cargo: Administrativo II, **ANILTON TADEU BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04821-6, cargo: Técnico de Nível Médio II e **ADELAR RECH**, matrícula nº 04672-8, cargo: Serviços de Apoio I, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Videira (GRV)**, do **Centro de Treinamento de Videira (CETREVI)** e da **Estação Experimental de Videira (EEV).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1065/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **JAISON LINZ MARTINS**, matrícula nº 04817-8, cargo: Motorista II, **JOÃO MARIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 00823-0, cargo: Administrativo II, **ELIGIO LUIS ROWEDDER**, matrícula nº 05059-8, cargo: Administrativo II, **MAYLON WARMLING NIEHUES**, matrícula nº 06330-4, cargo: Agente Operacional I e **ARIEL ROSSET PERTUZATTI**, matrícula nº 06185-9, cargo: Técnico de Nível Médio II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Campos Novos (GRCN),** do **Centro de Treinamento de Campos Novos (CETRECAMPOS)** e da **Estação Experimental de Campos Novos (EECN).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1066/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **DANIEL BEZERRA LOFFI**, matrícula nº 04485-7, cargo: Motorista II, **EDELCIO SCHMITZ**, matrícula nº 05994-3, cargo: Técnico de Nível Médio II e **ADILSON LUÍS PETRIS**, matrícula nº 03785-0, cargo: Administrativo II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Estação Experimental de Ituporanga (EEITU).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1067/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **EZIQUIEL EDSON DA SILVA**, matrícula nº 05821-1, cargo: Técnico de Nível Médio II, **JOÃO MARIA AMARAL DE ANDRADE**, matrícula nº 00177-5, cargo: Operário de Campo II e **RENATO HENRIQUE VOLTOLINI LUZ**, matrícula nº 06309-6, cargo: Agente Operacional I, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Lages (GRL)** e **Estação Experimental de Lages (EEL).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1068/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **IVAN TORMEM**, matrícula nº 04685-0, cargo: Agente de Extensão Rural II, **ANDREI HILLESHEIM**, matrícula nº 04763-5, cargo: Administrativo I e **MARCIANO RIGO**, matrícula nº 04770-8, cargo: Motorista II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Chapecó (GRCH)**, do **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)** e do **Centro de Pesquisa para a Agricultura Familiar (CEPAF).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1069/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **MARCUS VINÍCIUS KOERBER REIS**, matrícula nº 06139-5, cargo: Administrativo II, **GUILHERME NICKEL**, matrícula nº 06134-4, cargo: Administrativo II e **ANDERSON LUIZ FELTRIM**, matrícula nº 05415-1, cargo: Agente de Pesquisa IV, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Estação Experimental de Caçador (EECD).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1070/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **HENRIQUE TROMBIM**, matrícula nº 01777-9, cargo: Técnico de Apoio II, **RAFAEL DA SILVEIRA LOPES**, matrícula nº 06286-3, cargo: Agente Operacional I e **LUIZ ANTONIO NEVES MARQUES**, matrícula nº 03841-5, cargo: Administrativo II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Estação Experimental de Urussanga (EEUR).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1071/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **LUIZ CARLOS BERGAMO**, matrícula nº 04563-2, cargo: Agente de Extensão Rural II, **JOSIANE EBERTZ**, matrícula nº 04596-9, cargo: Administrativo II e **MARA FERREIRA TERREZ**, matrícula nº 03418-5, cargo: Técnico de Apoio II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Concórdia (GRCO)** e do **Centro de Treinamento Eng. Agr. Anselmo Antônio Hess - Concórdia (CETREDIA).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1072/2025
Art. 1º - **Designar** os empregados **GIOVANE RABELLO**, matrícula nº 04948-4, cargo: Administrativo II, **EDSON BORBA TEIXEIRA**, matrícula nº 04263-3, cargo: Agente de Extensão Rural II, **LUIZ CARLOS PIVA**, matrícula nº 04347-8, cargo: Técnico de Nível Médio II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerencia Regional de Criciuma (GRCR)** e do **Centro de Treinamento de Araranguá (CETRAR).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1073/2025
Art. 1º - Designar os empregados **GEAN CARLOS SOUZA GODINHO**, matrícula nº 04999-9, cargo: Administrativo II, **DIEGO STEINHAUSER**, matrícula nº 06287-1, cargo: Administrativo II, **VIVIAN MERCEDES WAMSER TEIXEIRA**, matrícula nº 05005-9, cargo: Administrativo II e **DANIEL JONAS HEINRICH**, matrícula nº 05420-8, cargo: Técnico de Apoio II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Rio do Sul (GRS)** e do **Centro de Treinamento de Agronomica (CETRAG).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1074/2025
Art. 1º - Designar os empregados **RAPHAEL PEREIRA DEMILIS**, matrícula nº 04600-0, cargo: Administrativo II, **ANDRÉ OTTO KRAUTZ**, matrícula nº 05048-2, cargo: Administrativo II e **JUCELITO CARDOSO**, matrícula nº 05478-0, cargo: Motorista II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Tubarão (GRT)** e do **Centro de Treinamento de Tubarão (CETUBA)**.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1075/2025
Art. 1º - Designar os empregados **MARIA ADELIA SARTORI TOME**, matrícula nº 03566-1, cargo: Administrativo II, **EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI**, matrícula nº 05453-4, cargo: Técnico de Nível Médio II e **MAICO PERGHER**, matrícula nº 05796-7, cargo: Agente de Extensão Rural I, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Gerência Regional de Xanxerê (GRX).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1076/2025
Art. 1º - Designar os empregados **JULIANO ORLANDO EGER**, matrícula nº 06246-4, cargo: Agente Operacional I, **DOUGLAS RODRIGUES SARDÁ DA SILVA**, matrícula nº 06181-6, cargo: Administrativo II, **ADILSON VIEIRA**, matrícula nº 00248-8, cargo: Administrativo II e **MARCIO JUNIOR NUNES VITOR**, matrícula nº 05970-6, cargo: Administrativo II, sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VEICULAR **para processo de aquisição de veículos novos com a entrega de usados como forma de pagamento** na área de abrangência da **Sede Administrativa**, **Gerência Regional de Florianópolis (GRF)** e do **Centro de Treinamento de Florianópolis (CETRE).**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de outubro de 2025** e estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2025**.

Portaria DEX – 1077/2025
Art. 1º - Designar o empregado **SIDINEI EGON SIMON**, matrícula nº 04246-3, cargo: Agente de Extensão Rural II, para no exercício de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato nº 0761/2025 (Processo SGP-e 8393/2025), referente às obras de adequação da acessibilidade da **Gerência Regional de São Miguel do Oeste (GRSMO)**.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **13 de outubro de 2025** e estendem-se até o término das obras.

Portaria DEX – 1078/2025
Art. 1º - Designar a empregada **NATÁLIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA**, matrícula nº 06077-1, cargo: Administrativo II, para exercer a função de GESTOR/ENCARREGADO DE DADOS (DPO), na **Chefia de Gabinete (GAB)**/Núcleo Administrativo.
Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **13 de outubro de 2025**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124747

Portaria DEX – 972/2025
Art. 1º - Destituir a empregada **IVONETE WEBER**, matrícula nº 03409-6, cargo: Técnico de Nível Médio II, da função de GESTOR/CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO do Centro de Treinamento de Agronômica (CETRAG)/Núcleo Administrativo.
Art. 2º - Designar a empregada **IVONETE WEBER**, matrícula nº 03409-6, cargo: Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de EXTENSIONISTA SOCIAL – NM, no Centro de Treinamento de Agronômica (CETRAG)/Equipe Técnica.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 974/2025
Art. 1º - Destituir o empregado **LUIS HAMILTON POSPISSIL GARBOSSA**, matrícula nº 05260-4, cargo: Agente de Pesquisa IV, da função de GESTOR/GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO do **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Núcleo Administrativo.
Art. 2º - Designar o empregado **LUIS HAMILTON POSPISSIL GARBOSSA**, matrícula nº 05260-4, cargo: Agente de Pesquisa IV, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Oceanografia e Monitoramento Costeiro.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 976/2025
Art. 1º - Destituir a empregada **CRISTINA PANDOLFO**, matrícula nº 05196-9, cargo: Agente de Pesquisa IV, da função de GESTOR/SUPERVISOR DE UNIDADE DE PESQUISA do **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Zoneamento Ambiental.
Art. 2º - Designar a empregada **CRISTINA PANDOLFO**, matrícula nº 05196-9, cargo: Agente de Pesquisa IV, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (CIRAM)**/Zoneamento Ambiental.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 985/2025
Art. 1º - Destituir a empregada **JULIANE GARCIA KNAPIK JUSTEN**, matrícula nº 05224-8, cargo: Agente de Extensão Rural III, da função de GESTOR/COORDENADOR DE PROGRAMA da **Gerência Regional de Rio do Sul (GRS)**/Equipe Técnica Regional.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 1036/2025
Art. 1º - Destituir o empregado **JACSON DE MACEDO**, matrícula nº 05891-2, cargo: Técnico de Nível Médio II, da função de GESTOR/COORDENADOR DE CAMPO do **Centro de Educação Profissional de Campo Erê (CEDUPCE)**/Equipe Técnica.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2025.**

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124658

Portaria DEX – 1045/2025
Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 940/2025, que designava a servidora da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula Epagri nº 09366-1, colocada à disposição da Epagri, para no exercício de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato nº 0761/2025 (Processo SGP-e 8393/2025), referente às obras de adequação da acessibilidade da **Gerência Regional de São Miguel do Oeste (GRSMO)**.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **13 de outubro de 2025.**

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124657

Portaria DEX – 968/2025
Art. 1º - **Retificar** o artigo 1º da Portaria DEX 911/2025, conferindo-lhes a seguinte redação **"Admitir** a Senhora **ALESSANDRA KOLTUN,** matrícula nº **06339-8,** no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR,** no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)/**Equipe de Pesquisa**"**.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de expedição da portaria objeto da presente retificação.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1124656

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00834/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI **CEDENTE:** Epagri – DEGOP **CESSIONÁRIA:** Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca **CNPJ/CPF:** 82.951.336/0001-02 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 30/09/2030 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 08/10/2025, por Carlos Alberto Chiondini, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1124649

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No. 001/2025/SCPAR. Partícipes: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. e Instituto SEMEIA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto estabelecer regime de cooperação mútua entre a SCPAR e o SEMEIA para o apoio ao projeto de desestatização da Rota das Cachoeiras, no município de Corupá/SC, visando à construção, operação e manutenção, nos termos estabelecidos no presente Acordo e no Plano de Trabalho. Vigência: o prazo de vigência do presente ACORDO é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante justificativa e celebração do devido termo aditivo, observados os limites legais. Florianópolis, 28/05/2025. Signatários: Renato Dias Marques de Lacerda, pela SCPAR, Maurício Euclides de Melo, pela SCPAR, Renata Mendes Ribeiro, pelo Instituto SEMEIA. Processo SCPAR 569/2025.

Cod. Mat.: 1124777

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA N° 048 de 15 de outubro de 2025. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial encarregada de assegurar a continuidade das etapas subsequentes referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, anteriormente designada pela Portaria nº 041 de 28 de agosto de 2025. Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes colaboradoras: I – Maria Eduarda Benedete; II – Ângela Flor Marcon; III – Janaína de Souza Hahn. Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Os membros da Comissão farão jus à gratificação mensal no valor de R$ 3.278,56 (três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), durante o período de vigência dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura, Joelson Duarte, Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios e Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1124959

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0154/2025 de 13/10/2025,
O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Nilton Cesar Alves Matias**, CPF ***047.024-**, como **Gestor** e o senhor **Almir Wagner**, matrícula: 377.924-6-01, **como Fiscal, do Contrato CT 0093/2025, celebrado com a empresa PDL SISTEMAS LTDA**., nos autos do processo SGP-e: PSFS 0693/2025. São Francisco do Sul, 13 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1124693

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital № 768/2025- CGE 906-2025.
Objeto Contratação de serviço especializado para realização de palestra com o tema "Emoções Inteligentes", destinada à capacitação da rede de ouvidores do Estado de Santa Catarina, no âmbito do evento Roda de Ouvidoria 2025, promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC). Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Empresa: VANUSA CARDOSO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.142.258/0001-49. Valor total - R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais). GGG: 2025AS019170.

Cod. Mat.: 1124940

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0645/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 4, 8, 10, 12, 14 - AGIL STOCK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , Valor Adjudicado: R$ 301.305,48, Item(ns): 16 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R$ 9.820,80, Item(ns): 18, 19, 20, 22 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 164.159,10, Item(ns): 3 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 73.916,01, Item(ns): 9, 11, 13 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 426.333,06, Item(ns): 6, 15 - NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, Valor Adjudicado: R$ 151.052,40, Item(ns): 1, 5, 7 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA, Valor Adjudicado: R$ 503.336,70, Item(ns): 17, 21 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 148.702,50. Valor Total Adjudicado: R$ 1.778.626,05. Processo SGP-e: SES 130795/2025.
Cod. Mat.: 1124883

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0482/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 92439/2025.
Cod. Mat.: 1124886

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0721/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) para instrumentais gerais diversos para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II, III, IV, V - Frustrado. Processo SGP-e: SES 270751/2024.
Cod. Mat.: 1124888

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0569/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 01 e 02 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 108920/2025.
Cod. Mat.: 1124890

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0764/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/11/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/11/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/11/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00012754/2025. GGG: 2025AS015728. E-Sfinge: CF7287E7AD1EFD276BC01EED23ED673C16C55587
Cod. Mat.: 1124892

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0766/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de galeria de comandantes para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00013442/2025. GGG: 2025AS015948.
E-Sfinge: D06A608D67381CC01569B11D58716231CF59DA8E
Cod. Mat.: 1124984

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0705/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Psicologia e Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais. Item(ns): 3 - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 19.037,20, Item(ns): 9, 11 - MULTIAFETO CLINICA MULTIDISCIPLINAR, Valor Adjudicado: R$ 146.380,00, Item(ns): 10 - NEND - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 74.750,00, Item(ns): 1, 2, 7, 8 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 239.896,80, Item(ns): 4, 5, 6 - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R$ 152.557,60. Valor Total Adjudicado: R$ 632.621,60. Processo SGP-e: SES 169343/2025.
Cod. Mat.: 1124986

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0765/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes (camisetas esportivas) para o Programa de Iniciação Desportiva (PIDE) e aquisição de bolsas e pastas para armazenamento de bolas/materiais de doação para a Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00003590/2025. GGG: 2025AS017117.
E-Sfinge: EAAC93FBFB7DF87B42644184C042D7831370632C
Cod. Mat.: 1125010

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO -SEA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
PROFISCO II SC - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0069/2025/PROFISCO II SC - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em saneamento, padronização, catalogação e elaboração de especificações de materiais e serviços (catálogo de materiais, bens e serviços) com tratamento das informações obtidas, confrontação, conciliação e atualização da nova base de dados do sistema corporativo de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, além de treinamento de servidores do Estado, conforme Diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:30 horas do dia 11/11/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:30 horas do dia 11/11/2025. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 11/11/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br e https://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail ccprofisco@sef.sc.gov.br. Processo SGP-e: SEA 6861/2025. GGG: 2025AS016357. E-Sfinge: 373A15BC2F0CF6943EE9088CA4C7E411FAFB02CB
Cod. Mat.: 1125019

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. CONTRATADA: ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA COSTA 04805632178. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) squeezes personalizados, confeccionados em aço inoxidável com parede dupla, destinados à comemoração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DATA: Florianópolis, 15 de outubro de 2025. ASSINAM: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. SAS 3477/2025.
Cod. Mat.: 1124881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** PARA DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 50/2025** - SED 176095/2025, publicada em 15.10.2025, DOE 22620, página 34. **Onde se lê:** Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 21 de setembro 2025. **LEIA-SE: Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. DO DIA 21 DE OUTUBRO 2025**
Cod. Mat.: 1124957

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201/2025.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0201/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza da cisterna de 10.000 litros, limpeza da caixa d'água de 20.000 litros, além de dedetização e desratização nas dependências do edifício, composto por 11 andares e com área total aproximada de 9.723 m². **Empresa:** Dedetizadora Casagrande Ltda. **Item 01 –** Serviço de Dedetização e desratização. **Quantidade: 01 Valor unitário**: R$ 1.458,45. **Valor total adjudicado**: R$ 1.458,45. **Item 02 –** Limpeza e higienização da cisterna e caixa d'água. **Quantidade:** 02. **Valor unitário**: R$ 600,00. **Valor total adjudicado**: R$ 1.200,00**. Valor Total:** R$ 2.658,45. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 15 de outubro de 2025. SIE 36398/2025.
Cod. Mat.: 1124809

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0207/25. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), e em execução de obras de sistemas construtivos inovadores para construção de uma escola, localizado na Rua Homero de Miranda Gomes, N.º 2430, Bairro Fundos, Biguaçu - Santa Catarina. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Regime de Execução:** Contratação Integrada. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 26/01/2026. **Abertura:** 26/01/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0207/2025**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 15 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO011319.
Cod. Mat.: 1124810

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I
DISPENSA DE LICITAÇÃO – n.º 0198/2025. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO– nº 0198/2025, OBJETO:** Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudo técnico-operacional, econômico-financeiro, normativo e jurídico, visando à reestruturação do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Santa Catarina. Na Homologação do Resultado da Dispensa de Licitação que saíra no DOE, no dia 08.10.2025, **Onde se lê: "**Valor total de**: 5.308.102,80**." **Leia-se: "**Valor total de**: 5.308.102,86."** Florianópolis, 16 de outubro de setembro. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **SIE 20859-2025**
Cod. Mat.: 1125049

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 138/SAP/FR03/2024. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva das unidades prisionais pertencentes à Superintendência Regional do Médio Vale do Itajaí. Unidade Gerenciadora: Fundo Rotativo Regional Norte – (FR03). Órgão Aderente: Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí – (FR07). Empresas Contratadas: 1 – BF3 TINTAS LTDA – CNPJ 55.818.205/0001-70 – Valor adjudicado R$ 23.785,00. 2 - NOVA POMPEIA COMERCIO LTDA – CNPJ 47.122.108/0001-10 – Valor adjudicado R$ 84.263,14. 3 - MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 30.465.526/0001-08 – Valor adjudicado R$ 28.590,00. 4 - PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ 08.932.456/0001-00 – Valor adjudicado R$ 142.638,29. 5 - G3 COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.952.684/0001-94 – Valor adjudicado R$ 47.163,20. 6 - D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 54.437.729/0001-06 – Valor adjudicado R$ 28.368,77. Autorização do Grupo Gestor de Governo: 2025SO006667. Processo SAP 4408/2025.
Cod. Mat.: 1124741

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº14/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 082/01
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 14/2025 à Ata de Registro de Preço 082/01 da SECRETARIA de ESTADO da SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, decorrente do Pregão Eletrônico 082/SSP/2024. **Objeto**: Aquisição de 250 unidade de casaco anoraque caqui (item 3). Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, CNPJ 02.777.319/0001-53. **Vigência**: 16/10/2025 a 18/06/2026. **Valor total**: R$197.500,00. **Dotação orçamentária**: Unidade Gestora: 160097 - Subação: 14446 - Fonte: Convênio SIE/PMSC - Natureza da Despesa: 33.90.30.23. **SGP-e: PMSC46195/2025**.

Cod. Mat.: 1124879

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0240/2025. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à prevenção de incêndio e situações de emergência, com instalação completa dos itens fornecidos, emissão de laudo técnico e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), para atendimento das necessidades da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Oeste/SC. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 - REVOLUTION SISTEMAS PREVENTIVOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.679,33. Valor Total Adjudicado: R$ 2.679,33. Processo SGP-e: PCSC 00089093/2024.

Cod. Mat.: 1124685

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Policia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0207/2025**. Objeto: Aquisição de Rádio Transceptor Aeronáutico com acessórios e cabo adaptador para fone de ouvido para o Serviço Aeropolicial da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 18.120,00. Valor Total Adjudicado: R$ 18.120,00. Processo SGP-e: PCSC 00002499/2025.

Cod. Mat.: 1124995

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0105/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0105/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do Contrato CT-047/2024, referente à execução das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho Águas de Chapecó – São Carlos – Palmitos, numa extensão aproximada de 19,98 km. **Empresa vencedora:** SOTEPA - Sociedade Técnica de Estudos Projetos e Assessoria Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 947.728,18. Florianópolis-SC, 16 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003564.

Cod. Mat.: 1125062

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ordem de Serviço 001/2025/IPREV
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV - CNPJ n° 83.882.498/0001-90, autoriza a empresa AEJ Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 54.960.587/0001-00, através do contrato 019/2025/IPREV celebrado entre as partes de acordo com o Processo licitatório n° 0002/2025/SEA – Pregão Ele trônico, no valor de R$ 192.629,01 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo), a dar inicio a “A prestação dos serviços, no terreno do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado à Rua General Lauro Sodré, esquina com a Rua Desembargador Pedro Silva, nº 110, no Município de Criciúma/SC, compreendendo a manutenção e/ou adequação da calçada, e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes e as especificações técnicas constantes no Projeto Memorial Descritivo e demais documentos que deram suporte a esta contratação, integrantes do processo IPREV 3819/2025. Assinado em 14/10/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças do IPREV e pela Contratada: Jackson de Oliveira Fogaça. Aprovação GGG: 2025AS017705.

Cod. Mat.: 1124943

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0158/2025. Objeto: Aquisição de cadeiras fixas tipo secretária para os camarins do TPIC e do TAR. Item(ns): 1 - UNIBRASIL COMERCIO DEMOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA , Valor Adjudicado: R$ 6.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 6.500,00. Processo SGP-e: FCC 00003221/2025.

Cod. Mat.: 1124794

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1166/2025. Objeto: Pagamento da taxa de inscrição para a servidora Valdirene Barros Avila no 60ª Congresso Brasileiro de Medicina Tropical (MEDTROP 2025) a ser realizado entre os dias 01/11 E 05/11 na cidade de João Pessoa/PB. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Valor Adjudicado: R$ 650,00. Valor Total Adjudicado: R$ 650,00. Processo SGP-e: UDESC 00033808/2025.

Cod. Mat.: 1124627

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1172/2025. Objeto: Palestra de abertura do 35º Seminário de Iniciação Científica do CEFID, intitulada "Sedentarismo: desafios e estratégias". A ser realizada no CEFID no dia 22/10 ás 08:45hs. Item(ns): 1 - Fábio de Oliveira Pitta, Valor Adjudicado: R$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00041064/2025.

Cod. Mat.: 1124633

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1173/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para realização de avaliação do 35º Seminário de Iniciação Científica do CEFID, que será realizado no dia 22/10/2025 no CEFID. Item(ns): 1 - Fábio de Oliveira Pitta, Valor Adjudicado: R$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00041070/2025.

Cod. Mat.: 1124637

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1410/2025. Objeto: Contratação do profissional Gustavo Henrique de Mello Cabral Pedroza para ministrar a palestra “Super é o Homem que se cuida!”, que ocorrerá no dia 04/11/2025, no CEPLAN. Público alvo: comunidade em geral e acadêmica do CEPLAN. SGPE40974/2025. Item(ns): 1 - GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO CABRAL PEDROZA, Valor Adjudicado: R$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00040974/2025.

Cod. Mat.: 1124702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1532/2025 - Retificação. Onde lê-se AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1531/2025, **leia-se** AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **1532/2025. Objeto:** Pagamento de pró-labore a Maria Bernstorff Crivellaro para proferir a palestra "Yogaterapia Hormonal para Mulheres", a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, no Campus CCT da UDESC. Projeto de extensão 3E&S. **Valor:** R$ 641,93. **Fornecedor:** MARIA ELISA BERNSTORFF CRIVELLARO. **Fundamentação:** Art. 74 caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 39454/2025. **Joinville, 10 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1124715

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0982/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) ALIMENTADORES INTELIGENTES AF 100M, MARCA PONTA, EQUIPAMENTOS COM RFID, BALANÇA ELETRÔNICA, SENSORES DE PRESENÇA, COMUNICAÇÃO RF SEM FIO, ESTRUTURA METÁLICA, COCHO DE 80KG, COM E SEM PORTA LIMITADORA DE ACESSO PROGRAMÁVEL PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DO CEO - FECEO. Item(ns): 1 - Pró -Eficiência Solução para Agronegócios S/A, Valor Adjudicado: R$ 245.000,07. Valor Total Adjudicado: R$ 245.000,07. Processo SGP-e: UDESC 00036381/2025.

Cod. Mat.: 1124798

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1329/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Jussara Machado Ferreira para ministrar as palestras “A literatura como ferramenta para a inclusão” em 20/10 e “ Recursos acessíveis e multissensoriais na contação de histórias” em 27/10 no município de Palhoça, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão “Saúde e Cidadania”. Item(ns): 1 - Jussara Machado Ferreira, Valor Adjudicado: R$ 2.139,78. Valor Total Adjudicado: R$ 2.139,78. Processo SGP-e: UDESC 00035305/2025.

Cod. Mat.: 1124845

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0744/2025. Objeto: Trata-se da aquisição de 02 (dois) conjuntos de sistema de irrigação com aspersores tipo pulsar para instalação do sistema Sophia (Spray Over Canopy Phytosanitary Innovative Application) nas áreas 03 e 04 da Fruticultura - Departamento de Agronomia CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2 - IPUAÇU SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 99.902,42. Valor Total Adjudicado: R$ 99.902,42. Processo SGP-e: UDESC 00033760/2025.

Cod. Mat.: 1124856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1330/2025. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo “Noise Handling in Kriging-Based Optimization Algorithms Applied to Sequential Decision Problems in Infrastructure Planning" na Revista Latin American Journal of Solids and Structures. Recursos Edital Prodip Cead 004/2025. Item(ns): 1 - Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo -FUSP, Valor Adjudicado: R$ 3.741,06. Valor Total Adjudicado: R$ 3.741,06. Processo SGP-e: UDESC 00033129/2025.

Cod. Mat.: 1124932

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0741/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a substituição do revestimento dos assentos e encostos, com os respectivos acabamentos, de 180 (cento e oitenta) poltronas, com as seguintes medidas aproximadas cada uma: assento: 54 cm x 57 cm e encosto: 68 cm x 57 cm, todas localizadas no Auditório Verde e na sala anexa de videoconferência, pertencentes ao Prédio da Engenharia Ambiental e Sanitária. O revestimento deverá ser executado em courvin ou couro ecológico, na cor verde, com resistência a raios UV e adequado ao uso proposto. O tom exato da cor será definido pelo professor solicitante, mediante seleção entre as opções apresentadas pela contratada, desde que não implique alteração do valor inicialmente proposto. A empresa deverá apresentar amostra do tecido para aprovação prévia. Ressalta-se que não haverá necessidade de substituição das espumas dos assentos e encostos. Item(ns): 1 - UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA , Valor Adjudicado: R$ 21.600,00. Valor Total Adjudicado: R$ 21.600,00. Processo SGP-e: UDESC 00034228/2025.

Cod. Mat.: 1124941

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1331/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (mestre) Lidiane Rodrigues para ministrar o Curso de Extensão “Literatura e contação de histórias na perspectiva inclusiva” de 20/10 a 10/11/2025 no formato híbrido, no Moodle/Udesc e em Palhoça/SC, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão “Saúde e Cidadania”. Item(ns): 1 - Lidiane Rodrigues, Valor Adjudicado: R$ 3.530,70. Valor Total Adjudicado: R$ 3.530,70. Processo SGP-e: UDESC 00035312/2025.

Cod. Mat.: 1125000

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO 002/25 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada no acesso à base de dados diversas, destinadas a subsidiar decisões de crédito e de negócios e para fornecimento de dados a fim de compor a base de dados do REFIN.
RESULTADO: SerasaS.A.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1124710

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0138/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de cerca/alambrado, com fornecimento de materiais para Epagri – Centro de Treinamento de Videira/SC**. Recebimento das propostas:** até 11/11/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 11/11/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 11/11/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS018955. Registro TCE 0F57EA4DEF0113ECC924B7919E3D420F9C2BF283.** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1124610

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0122/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos para Epagri - **Sede. Recebimento das propostas:** até 03/11/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 03/11/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 03/11/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS019025. Registro TCE 0F57EA4DEF0113ECC924B7919E3D420F9C2BF283.** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1124611

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0118/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, para unidades de Florianópolis/SC. **Recebimento das propostas:** até 05/11/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 05/11/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 05/11/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS019027. Registro TCE B5435727A-04113FBA18243238E74AA0CBB6D7EBA.** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1124613

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0126/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gases especiais para Epagri. **Vencedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** Lote: 01 R$ 80.000,00. **SGP-e nº 14666/2025 GGG 2025AS016950.** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1124837

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. Processo INVESTSC 248/2025. **Cód. TCE - 52CC3B3A-D4A6939BF07C8A85B3D799AB2A3DE256**. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Portão da portaria 2 do Porto de Laguna (Acesso Terminal Pesqueiro). Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ALEXANDRE FERREIRA ANSELMO CNPJ: 20.716.525/0001-35 Valor Total: **R$2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).** Fundamentação legal: Artigo 30 inciso II da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 10 de outubro de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente; ALEXANDRE PINTER - Diretor de Gestão e Finanças; JOSÉ JOÃO TAVARES - Diretor de Infraestrutura; JOELSON DUARTE -Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios; ELIVELTON LUIZ DORÉ -Diretor de Operações e Negócios.**

Cod. Mat.: 1124671

Dispensa de Licitação n° 0044/2025
Homologação – 14/10/2025.
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29 inciso XV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE ACIONAMENTO SEM REVESTIMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA NOS E-4 E E-5 DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Contratada: MACRO SERVICE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Valor:** R$ 65.565,06. São Francisco do Sul – SC, 14 de outubro de 2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operações e Logística. SGP-e: PSFS – 2030/2025

Cod. Mat.: 1124706

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0048/2025
Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS Nº 1453/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1080972
A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COTURNOS TÁTICOS PARA OS AGENTES DA GUARDA PORTUÁRIA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes□e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1080972.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h do dia 17/10/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08:00h do dia 03/11/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 03/11/2025**. O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br,www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 14/10/2025. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE:** ECAEC89BB70F80A8BD783C7A8D16F0AAE610A21A

Cod. Mat.: 1124802

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de atualização tecnológica de licença de uso definitivo do software Scriptcase, conforme a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025-SCC, processo SGP-e SCC 12061/2025.
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.379,20 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável em conformidade com a legislação vigente
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025
ASSINADO POR: José Sérgio de Andrade Galindo, representante da empresa Netmake Soluções em Informática Ltda., e Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1124749

Procuradoria-Geral do Estado
Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 011/2016-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Giacomelli Imóveis Ltda., CNPJ 81.547.614/0001-90. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2016, com início em 11/11/2025 e término em 10/11/2026. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Contratante; e Antonio Giacomelli Neto, pela Contratada.
APROVAÇÃO DO GGG: 2025AS017351.
PROCESSO: PGE 4807/2025.
Florianópolis, 15 de outubro de 2025.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1124855

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Isaac Ernesto Campolin.
Origem: **PE 248/2025 – Processo: SEA 15825/2025.**
Objetos: Item I – Bateria não recarregável, com capacidade 12 V. – Marca: Alfacell; Item II – Pilha não recarregável de lítio 3 Volts, modelo: CR 2032 – Marca: Alfacell; Item III – Pilha não recarregável alcalina, tamanho grande, 1,5 V. – Marca: Alfacell.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Isaac Ernesto Campolin.
Quantidade: Item I: 20 (vinte) peças; Item II: 40 (quarenta) peças; Item III: 12 (doze) peças.
Valor Unitário: Item I: R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Item II: R$ 0,77 (setenta e sete centavos); Item III: R$ 7,12 (sete reais e doze centavos).
Valor da Compra: R$ 162,24 (cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Valor total da aquisição: R$ 162,24 (cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 15/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Isaac Ernesto Campolin.

Cod. Mat.: 1124918

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.
Origem: **PE 567/2024 – Processo: SEA 21260/2024.**
Objetos: Item I – Recarga de extintor a base de água pressurizada 10 litros – Marca: Própria; Item II – Recarga de extintor a base de pó químico de 4 kg – Marca: Própria; Item III – Recarga de extintor a base de pó químico de 6 kg – Marca: Própria; Item IV – Recarga de extintor a base de pó químico de 6 kg – Marca: Própria.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.
Quantidade: Item I: 02 (duas) recargas; Item II: 13 (treze) recargas; Item III: 02 (duas) recargas; Item IV: 01 (uma) recarga.
Valor Unitário: Item I: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item II: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item III: R$ 58,68 (cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Item IV: R$ 90,00 (noventa reais)
Valor da Compra: R$ 882,36 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Valor total da aquisição: R$ 7.667,08 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.28 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 15/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Roberto da Silva Severo.

Cod. Mat.: 1124922

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 06º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0056/2020/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n°0056/2020 por parte da Administração, visando a supressão de saldo do Termo de Adesão n° 001,firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-CIDASC.
1.2. Fica suprimido o Termo de Adesão n° 001, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA
Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão n° 001.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. EPAGRI 00015095/2025.

Cod. Mat.: 1124735

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15
Contrato nº 082/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Renato Whol – Corretagem e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 082/2014, imóvel localizado na Rua Alexandre Schlemm, 343 - bairro Bucarein - Joinville/SC, a partir de 01 janeiro 2026 até o dia 31 julho 2026 (IN008/2025).
Assinatura: 14 de outubro de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Rafael Renato Wohl
SEA 15231/2025

Cod. Mat.: 1124740

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Contrato nº 119/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: I L Azevedo Engenharia Ltda
Origem: PE 002/2025
Objeto: alteração quantitativa do Contrato nº 119/2025, correspondente ao percentual de 24,97% (R$41.403,85 quarenta e um mil quatrocentos e três reais e oitenta cinco centavos) para o acréscimo.
Assinatura: 14/outubro/2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
025SO012521 - SEA 19625/2025

Cod. Mat.: 1124766

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13
Contrato nº 200/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Contratada: Modelo Imobiliária Ltda
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato original a partir de 01 janeiro 2026 até dia 31 julho de 2026.
Dotação: UG 47001 – Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Ação: 13017 - Fonte: 1.500.100.
Assinatura: 15 de outubro de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Melania Salete Olmi Floriani
SEA 15217/2025

Cod. Mat.: 1125017

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Essence Climatização Ltda. **DO OBJETO:** Eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0589/2025 - SEA e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses a partir desta publicação. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Matheus Dorneles de Freitas. **SAS 3776/2025.**

Cod. Mat.: 1124882

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1/2025/SCTI/DCTI/GESIN
ASSINADO EM: 15/10/2025.
EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 1124978

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025 – ARP 371/2024 SED 148400/2025 SIGEF 2025AS018989
CONTRATADA: CETEF CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLORIANÓPOLIS LTDA. OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com o acréscimo de 25% do valor do contrato, relativos a um aumento de R$ 342.738,00, passando o valor total para R$ 1.744.848,00. Assinado em 14/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANA PAULA ROMANO CALAES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124722

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 055/2022**.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.131/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 42 (quarenta e dois) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 15/10/2025. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo**: SIE 39907/2025. **GGG: 2025AS019066.**

Cod. Mat.: 1124982

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 215/2022**.
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.263/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto**: Acréscimo de valor em R$ 258.333,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 13/10/2025. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo**: SIE 34179/2025. **GGG: 2025AS018195**.

Cod. Mat.: 1124998

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEJURI
Contratada: **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 0703/2024.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 006/2025-SEJURI, correspondente ao percentual de 4,30%, destinado ao Presídio Regional de Rio do Sul – Lote II.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.37.03 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 14/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf.
SAP 143091/2024
GGG 2025AS017115

Cod. Mat.: 1124763

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/SDC/2025
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: DF Turismo e Eventos Ltda.
Objeto: Acréscimo no item 01 do contrato nº 016/SDC/2025, resultando em um acréscimo de R$21.866,32 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), representando o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). **Fundamento Legal:** Fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o art. 125. **Data de assinatura:** 15 de outubro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Hugney Silva Velozo. SGP-e: SDC - 3922/2025. Aprovação GGG - 2025AS013476.

Cod. Mat.: 1125095

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0241/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Goedert Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. **Preço Total:** R$883,50. Data de assinatura: 15/10/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Douglas de Moraes. Gestor do Contrato: Moacir Iguatemi da Silveira Neto. Processo SGP-e: SDC - 4227/2025. Aprovação GGG - 2025AS018919.

Cod. Mat.: 1125104

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 003/SDC/2025. Origem PE nº SEA/0292/2023.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. **Preço Total:** R$1.692,80. Data de assinatura: 15/10/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Jucelio Parenti. Fiscal do Contrato: Ailton Altino Lopes Filho. Processo SGP-e: SDC - 4220/2025. Aprovação GGG - 2025AS018921.

Cod. Mat.: 1125112

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 047/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatório de água capacidade de 20.000 litros) para atender o município de Santa Helena/SC. Preço Total: R$34.807,50. Data de Assinatura: 16/10/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 3864/2025. Aprovação GGG - 2025AS019067.

Cod. Mat.: 1125113

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2025/SDC
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: IVG Brasil Ltda.
Objeto: Inclusão de 07 (sete) caminhões com implementos, resultando em um acréscimo de R$3.311.578,13 (três milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), representado o percentual de 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal n°14.133, de 1° de abril de 2021. **Data de assinatura:** 16 de outubro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** George Ricardo Carloto. Processo SGP-e: SDC - 3635/2025. Aprovação GGG - 2025AS018961.

Cod. Mat.: 1125123

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2025/SDC
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: IVG Brasil Ltda.
Objeto: Inclusão de 07 (sete) caminhões com implementos, resultando em um acréscimo de R$3.311.578,13 (três milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), representado o percentual de 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal n°14.133, de 1° de abril de 2021. **Data de assinatura:** 16 de outubro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** George Ricardo Carloto. Processo SGP-e: SDC - 3936/2025. Aprovação GGG - 2025AS018960.

Cod. Mat.: 1125127

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1980/2025 – Processo SES 14125/2024 – Pregão Eletrônico nº 776/2024.
Empresa: Samed Manutenção De Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.648.203/0001-94.
Objeto: Aquisição de acessórios de equipamentos hospitalares para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
Valor total: R$ 5.790,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124762

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2172/2025 – Processo SES 89196/2025 – Pregão Eletrônico nº 476/2025.
Empresa: Joaomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.
CNPJ: 78.742.491/0001-33.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 2.524,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124900

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2232/2025 – Processo SES 136481/2025 – Homologação parcial SEA n° 17555/2025 – Pregão Eletrônico nº 580/2025.
Empresa: Newprov Produtos para Laboratório Ltda.
CNPJ: 73.636.391/0001-09**.**
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R$ 17.439,10.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124901

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2086/2025 –** Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 56.998.982/0031-22.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 38.828.241,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124903

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2177/2025 –** Processo SES 138321/2025 – Pregão Eletrônico: 568/2025.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 668.919,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124904

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2242/2025 –** Processo SES 151157/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA n° 18352/2025 – Pregão Eletrônico: 601/2025.
Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.516.671/0002-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)..
Valor total: R$ 7.151,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124905

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2244/2025 –** Processo SES 151157/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA n° 18352/2025 – Pregão Eletrônico: 601/2025.
Empresa: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 49.851.154/0001-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 6.300.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124906

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2260/2025 –** Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA n° 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0005-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 5.347.186,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124908

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2247/2025 –** Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA n° 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 2.408.350,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124911

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2251/2025 –** Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA n° 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 51.780.468/0002-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 4.891.104,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1124912

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **Errata da Publicação da ATA 714/2025 Edição: 22506, Matéria: 1077928** – PE 30/2025 – PSES 277681/2024
Assunto: Correção do número do processo e o número do Pregão Eletrônico
Fornecedor: UNIT – Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

ONDE SE LÊ:

Processo SES 58062/2024 – Pregão Eletrônico: 368/2024.

LEIA-SE:

Processo SES 277681/2024 – Pregão Eletrônico: 30/2025.

Cod. Mat.: 1124942

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1672/2024 – Processo SES 176263/2025, referente ao Processo SES 40026/2024, Licitação 229/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: RS MED LTDA – CNPJ n° 03.840.189/0001-19.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1672/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/11/2025 até 25/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (Cinco inteiros, quinhentos setenta e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 84 a 87) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 22.125,0744 (Vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais, setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R$ 1.065,0744 (Mil e sessenta e cinco reais e setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais) (pág. 88).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018816.

Cod. Mat.: 1124638

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2009/2024 – Processo SES 177020/2025, referente ao Processo SES 23226/2024, Licitação 255/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – CNPJ n° 83.157.032/0001-22.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2009/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/11/2025 até 25/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento) (pág. 89), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 86 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 26.898,8496 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito mil quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R$ 1.396,4496 (um mil trezentos e noventa e seis reais e quatro mil quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 25.502,4000 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e quatro mil décimos de milésimo de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018839.

Cod. Mat.: 1124643

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1895/2024 – Processo SES 161072/2025, referente ao Processo SES 62591/2024, Licitação 248/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Polymedical Importação e Comércio De Produtos Médicos Ltda – CNPJ n° 85.032.019/0001-72.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1895/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/12/2025 até 01/12/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771%(Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025 conforme documentos de (págs. 83 a 86) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 4.413.850,4320 (Quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais e quatro mil trezentos e vinte décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R$ 229.197,6320 (Duzentos e vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e seis mil trezentos e vinte décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 4.184.652,80 (Quatro milhões cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).(pág. 87)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018840.

Cod. Mat.: 1124644

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 097/2021 – Processo SES 147511/2025 – Edital nº 3031/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 138258/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 097/2021 a partir de 01/01/2026 a 28/02/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 2.563,02.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS018526.

Cod. Mat.: 1124729

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 160/2021 – Processo SES 146424/2025 – Edital nº 3193/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 163456/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 160/2021 a partir de 01/01/2026 a 25/04/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 9.125,43.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS018529.

Cod. Mat.: 1124730

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 041/2023 – Processo SES 151946/2025 – Edital nº 1753/2022– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 131352/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 041/2023 a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 17.624,88.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escolbal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA
Protocolo SIGEF 2025AS018533.

Cod. Mat.: 1124731

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1671/2024 – Processo SES 177228/2025, referente ao Processo SES 40026/2024, Licitação 229/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medevices Produtos Medicos e Hospitalares Ltda – CNPJ n° 24.774.241/0001-56.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1671/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/11/2025 até 27/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento) (pág. 118), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 115 a 118) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 217.478,9643 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove mil seiscentos e quarenta e três décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R$ 10.469,6943 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis mil novecentos e quarenta e três décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 207.009,27 (duzentos e sete mil, nove reais e vinte e sete centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018739.

Cod. Mat.: 1124894

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2065/2024 – Processo SES 183749/2025, referente ao Processo SES nº40318/2024, Licitação 272/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Metrosaúde Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ n° 28.470.340/0001-03.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 13, 36 e 37 Ata de Registro de Preços (ARP)nº 2065/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/12/2025 até 14/12/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 91 a 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 525.074,6184 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais, seis mil cento e oitenta e quatro décimos de milésimo), acarretando uma diferença de R$ 27.261,2184 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais, dois mil cento e oitenta e quatro décimos de milésimo.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 497.813,4000 (Quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e treze reais, quatro mil décimos de milésimo).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 15/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS019183.

Cod. Mat.: 1124960

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2022 – Processo SES 66268/2022, Edital nº 1290/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 202949/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 02.949.582/0001-82.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos médicos hospitalares marca Mindray para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato teve vigência até 01/09/2025 deixando de surtir efeitos a partir de 02/09/2025, tendo em vista a homologação do Termo de IL SES nº 548/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, autorizado no Processo SES 10604/2025, que resultou na celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 477/2025, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº403/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações.
Data da assinatura do último signatário: 23 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jefferson Francisco Zelaski pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS019145.

Cod. Mat.: 1124966

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 211067/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 135/2022 – SES 205027/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Instituto Vó Maria
Município: Santo Amaro da Imperatriz
CNPJ: 14.587.665/0001-58
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 135/2022 a partir de 1º/01/2026 até 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.
Florianópolis, 13 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 211213/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 095/2022 – SES 182374/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e de Saúde (IBHASES)
Município: Florianópolis
CNPJ: 11.421.131/0002-40
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 095/2022 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.
Florianópolis, 13 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124619

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 211024/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 138/2022 – SES 185584/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Centro de Valorização Humana, Moral e Social – Comunidade Terapêutica Casa São Francisco
Município: Angelina
CNPJ: 85.116.853/0003-08
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 138/2022 a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.
Florianópolis, 08 de Outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124632

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 211228/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 157/2022 – SES 243959/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Social e Cultural Renascer – Comunidade Terapêutica Renascer
Município: Gravatal
CNPJ: 22.474.839/0001-02
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 157/2022 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.
Florianópolis, 15 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124636

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022 – Processo SES 144993/2021, Edital nº 2924/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 124928/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ n° 58.295.213/0023-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 521/2022 a partir de 05/12/2025 até 04/12/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 3.930,63, totalizando o valor global de R$ 47.167,56, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 02 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Adriana Maria de Morais e Ricardo Yudi Kond pela empresa Philips Medical Systems Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS015982.

Cod. Mat.: 1124961

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** –Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2024AF000001** Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA-CNPJ: 02.777.319/0001-53. Item 1: 15 un. - valor unitário R$ 1.490,00; Item 2: 12 un. - valor unitário R$ 1.520,00; **Valor Total da AF: R$ 40.590,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 14/10/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO13679 – SGPe PMSC 56018/2025.
.

Cod. Mat.: 1124799

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** –Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2025AF000001** Contratada: DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 00.202.188/0001-50. Item 3: 15 un. - valor unitário R$ 280,23; Item 4: 12 un. - valor unitário R$ 271,42; Item 9: 27 un. -valor unitário R$ 57,85; **Valor Total da AF: R$ 9.022,44.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 14/10/2025. Pelo contratado: Wilson Tadeu Emerim pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO13687 – SGPe PMSC 55973/2025.

Cod. Mat.: 1124814

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** –Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2025AF000001.** Contratada: O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP-CNPJ: 61.182.424/0001-09. Item 7: 27 un. - valor unitário R$ 178,00; Item 8: 27 un. - valor unitário R$ 128,00; Item 11: 27 un. - valor unitário R$ 98,00; **Valor Total da AF: R$ 10.908,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 14/10/2025. Pelo contratado: Guilherme Bandle Filizzola pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO13698 – SGPe PMSC 56049/2025.

Cod. Mat.: 1124842

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** –Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2025AF000001** Contratada: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-CNPJ: 35.962.669/0001-49. Item 5: 15 un. - valor unitário R$ 30,00; Item 6: 12 un. – valor unitário R$ 20,00; **Valor Total da AF: R$ 690,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 14/10/2025. Pelo contratado: Maria Fernanda da Silveira Almeida pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013722 – SGPe – PMSC 56053/2025.

Cod. Mat.: 1124854

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** –Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2025AF000001** Contratada: M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI-CNPJ: 19.879.447/0001-00. Item 10: 27 un. - valor unitário R$ 89,91; **Valor Total da AF: R$ 2.427,57.** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 15/10/2025. Pelo contratado: Frank Luis Evangelista pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013747 – SGPe – PMSC 56057/2025.

Cod. Mat.: 1124884

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 229/PMSC/2025. **Origem**: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contra**to: Contratação de serviços para a manutenção da cancela automática do 12ºBPM em Balneário Camboriú. Da**ta da assinatura do contrato**: 14/10/2025. **Valor**: 5.572,08 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 50349/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS018814 Florianópolis, 16 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1124787

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 545/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto:** Película Arquitetônica Jateada (9,59 m²), devidamente instalada no Centro Administrativo da SSP, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 952,57. Contratada FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA**. **Data de Assinatura:** 09/10/2025. Processo SGP-e: PCSC **00084004/2025**. Aprovação GGG 2025AS017282.

Cod. Mat.: 1124813

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 414/PCSC/2025. Objeto:** Aquisição de 50.000 capas de processo capas de procedimentos para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 24.000,00. Contratada:** ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. Processo SGP-e: PCSC **00094094**/2025. Aprovação GGG 2025AS019026.

Cod. Mat.: 1124887

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 625/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 55/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 200 bandeirolas para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 422,00. Contratada:** YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. Processo SGP-e: PCSC **00090027**/2025. Aprovação GGG 2025AS018928.

Cod. Mat.: 1124992

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 617/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 243/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de carteiras funcionais em couro legítimo com brasão da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza Despesa:** 33.90.30-44. **Valor Total:** R$ 4.995,00. **Data Assinatura:** 15/10/2025. **Processo:** PCSC 89564/2025.

Cod. Mat.: 1124639

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do contrato nº 522/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD**. **Contrato nº** 522/SECOA/PCSC/2025**. Origem:**
EDITAL ELETRONICO n.077/PMES/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de fuzis para atender as necessidades da Polícia Civil para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Adição 15 (quinze) fuzis IWI ARAD7 versão patrulha no valor de US$ 44.205,00. Processo: **PCSC 00090506/2025. Aprovação GGG: 2025AS018319.**

Cod. Mat.: 1124970

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0264/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: ARP RESGATE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas(BRIE).. **Valor**: R$ 35.116,80. **Dotação**: 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência**: 14/10/2025 a 11/02/2026. **Data**: Florianópolis, 14/10/2025. **Assinaturas**: José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Luiza Gonçalves, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS018017.

Cod. Mat.: 1124726

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0276/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0022/2024/MJSP. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. **Objeto**: Aquisição de Soprador Costal a Gasolina. **Valor**: R$ 2.890,00. **Dotação**: 015100 / 44.90.52.40 / 2.501.261.000. **Vigência**: 14/10/2025 a 12/01/2026. **Data**: Florianópolis, 14/10/2025. **Assinaturas**: José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Dimorvan Davi Menegusso, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS018938.

Cod. Mat.: 1124745

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0274/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA BOMBEIROS LTDA. **Objeto**: Aquisição de Capacete Multimissão. **Valor**: R$ 6.000,00. **Dotação**: 015100 / 33.90.30.28 / 2.501.261.000. **Vigência**: 14/10/2025 a 11/03/2026. **Data**: Florianópolis, 14/10/2025. **Assinaturas**: José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Tatiana Fátima Barbosa, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS018933.

Cod. Mat.: 1124761

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0275/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0058/2023/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de Balaclava. **Valor**: R$ 2.346,85. **Dotação**: 015100 / 33.90.30.28 / 2.501.261.000. **Vigência**: 15/10/2025 a 12/02/2026. **Data**: Florianópolis, 15/10/2025. **Assinaturas**: José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS018937.

Cod. Mat.: 1124860

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 507/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 029/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de 149 (cento e quarenta e nove) unidades de colete de tecido, para uso nos setores de emissão de documento de identificação, para a Diretoria de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica. **Valor:** R$ 13.408,51 (Treze Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos). **Contratada:** CELBA DIAS. **Signatário**: Annie Widmeyer da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.23. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Aline Borges Teixeira. **SGP-e PCI 12324/2025.** Aprovação GGG: 2025AS018396.

Cod. Mat.: 1124615

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 511/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 504/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para as unidades da Polícia Científica em São Miguel do Oeste e Joaçaba. **Valor:** R$ 9.974,00 (Nove Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais). **Contratada:** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Signatário**: Carlos Alberto Yoshida. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 11962/2025.** Aprovação GGG: 2025AS018605.

Cod. Mat.: 1124629

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 524/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para exames periciais (caixas de luvas nitrílicas de tamanho GG), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 32.825,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). **Contratada:** RP COMERCIAL LTDA. **Signatário**: Robson Patrik Soares. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 12740/2025.** Aprovação GGG: 2025AS019028.

Cod. Mat.: 1124640

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 522/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para exames periciais (caixas de luvas nitrílicas de tamanho P e G), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 17.199,00 (Dezessete Mil Cento e Noventa e Nove Reais). **Contratada:** VOLARE COMERCIO LTDA. **Signatário**: Flavio Hamsi Antunes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 12589/2025.** Aprovação GGG: 2025AS018910.

Cod. Mat.: 1124765

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 467/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 002/2025/SEA. **Objeto do Contrato:** Contrato a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025 **Objeto do Apostilamento: ERRATA:** Onde se lê: "5.1 O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo formalizado entre as partes, nos termos da legislação vigente, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso". Leia-se: "5.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE SC, observada a vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante acordo formalizado entre as partes, nos termos da legislação vigente, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso.5.2. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço." **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MC DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Elesbão Ramos Acris. **Data de assinatura do apostilamento:** 14/10/2025. **Processo SGP-e:** PCI 7437/2025.

Cod. Mat.: 1124796

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 521/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 0307/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de coffee break para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville. **Valor:** R$ 967,50 (Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos). **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Signatário**: Claudinei Rodrigues Ernst. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.23. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Maria Luiza Apolinário Cordioli. **SGP-e PCI 12581/2025.** Aprovação GGG: 2025AS018900.

Cod. Mat.: 1124895

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 020/2024 -CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 00.377.455/0001-20) **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 12/11/2025 do contrato de fornecimento contínuo de substrato para o Laboratório do IMA (60 caixas). Valor Unitário: R$ 7.086,76. Valor Total: R$ 425.205,60. **APROVAÇÃO GGG:** 2025AS018665
Florianópolis, 16 de outubro de 2025.
Amanda Ramos Silveira / Presidente e.e.

Cod. Mat.: 1124719

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2589/2025
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: FINGER SOLUÇÕES INTEGRADAS. (CNPJ 57.028.739/0001-29)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de móveis, destinados à modernização e adequação de ambientes expositivos do Museu Histórico de Santa Catarina.
Valor: R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula n° 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Marli Cristina Scomazzon, matrícula n° 0717049-1-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA:

Onde se lê: 06/10/2025
Leia- se: 10/10/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Christopher Philippe Bonatto Finger
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1124603

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF0001 - SIGEF 2025CT6875
Origem: PE 046/2025 PMSC Ata 02
Processos: PMSC 64768/2023 e FCEE 5055/2025
Objeto: ARP Aquisição de Equipamentos de Redes, Computação e Comunicação de Dados
Contratada: 34.264.089/0001-15 CLI DIGITAL LTDA
Valor da AF: R$ 108.526,30
Valor Total do CT: R$ 140.123,14
Dotação: 45021 5246 1.500.100.000 44.90.52.35
Vigência: 10/10/2026
Aprovação GGG: 2025AS019243

Cod. Mat.: 1125016

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vinculação: Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/FCEE/2022
SGPe: SIE 21591/2025
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: Construtora LG LTDA CNPJ sob nº 04.363.882/0001-00
Objeto: Supressão de R$ 75.572,70 do valor do contrato
Vigência: 16/11/2025
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Renan Waltrick Rodrigues, Contratada.
GGG: 2025AS018745

Cod. Mat.: 1124605

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000114/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto:Fornecimento de Refeições para atender o evento Dança Catarina 2025 - Etapa Regional SUL a ser realizada no município de LAURO MULLER nos dias 22 e 23 de outubro de 2025 . **Total:** R$18.069,90. Assinado: 15/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5590/2025. Aprovação GGG: 2025AS019153.

Cod. Mat.: 1124945

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000113/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto:Fornecimento de 40 refeições (café da manhã), 493 refeições (almoço) e 493 refeições (jantar) para atender o evento regional Dança Catarina, região leste-norte, município de Rio do Campo de 24/10 a 25/10/20255 . **Total:** R$19.814,40. Assinado: 15/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5598/2025. Aprovação GGG: 2025AS019150.

Cod. Mat.: 1124953

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0002/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0244/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: R&L COMERCIAL LTDA
Objeto: aquisição de 40 pilhas tipo AAA não recarregáveis para uso nas dependências da Fesporte. **Valor Total:**R$41,60. Assinado: 15/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5593/2025. Aprovação GGG: 2025AS019158.

Cod. Mat.: 1124958

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000008/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Reforço para fornecimento de 05 diárias e 2000 km do veículo micro-ônibus para transporte dos participantes da etapa regional oeste do Dança Catarina na cidade de Xanxerê, nos dias 15/10 a 18/10/2025.. **Total:** R$15.450,00. Assinado: 14/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5493/2025. Aprovação GGG: 2025AS019127.

Cod. Mat.: 1125011

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000012/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0239/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:SANTA OHANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..
Objeto: Aquisição de 18.000 medalhas - item 05 (medalhas para doação). **Total:** R$162.000,00. Assinado: 15/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5555/2025. Aprovação GGG: 2025AS019227.

Cod. Mat.: 1125012

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0589/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ESSENCE CLIMATIZAÇÃO LTDA..
Objeto: Serviço de manutenção em condicionadores de ar, equipamentos de refrigeração e remanejamento de aparelhos de ar condicionado nas dependências da Fesporte. **Total:** R$3.700,00. Assinado: 15/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5607/2025. Aprovação GGG: 2025AS019244.

Cod. Mat.: 1125018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-EXTRATO DE CONTRATO Referência: **IL-744-2025**.sgpe 33760-2025 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM ASPERSORES TIPO PULSAR PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SOPHIA (SPRAY OVER CANOPY PHYTOSANITARY INNOVATIVE APPLICATION)- **Contrato nº1866-2025. Partes:** UDESC e a empresa: IPUAÇU SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA-EPP **Prazo de vigência:** tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Valor:** R$99.902,42 - assinado em: 15-10-2025 - **Fundamentação**: Art. 74,I, da Lei 14.133/21 Lages, 15 de outubro de 2025. – Jose Fernando Fragalli Reitor/ UDESC

Cod. Mat.: 1124868

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto Contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para área do Campus de Pinhalzinho - SC. **Contrato** 439/2025**. Partes**: UDESC e a Empresa AmbientGeo Engenharia Ltda. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 22/10/2025, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até 19/02/2026. O prazo do presente contrato cuja execução é até 22/09/2025, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até 20/01/2026. **Assinado em**: 30/09/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1124758

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/25

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à base de dados da contratada para o fim exclusivo de apoiar seus processos de tomada de decisões.
CONTRATADA: Serasa S/A.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1124711

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 039/25

OBJETO: Compor a base de dados do REFIN – Pendências Bancárias, registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas.
CONTRATADA: Serasa S/A.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1124713

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 74/2025/AGO. CASAN X Oeste Container Locações LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA AGÊNCIA DE SÃO CARLOS ORIGEM:CD nº 78/2025/AGO. VALOR R$ 47.500,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 13/10/2025.

Cod. Mat.: 1124634

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo 003/2025 - Contrato de Prestação de Serviços 075/2023, oriundo do Termo de Inexigibilidade n° 024/2023. SGPe CIDASC 2907/2023. Objeto: Serviços Coorporativos (CEI, SIGEF) e de Circuito de Fibra Óptica de conexão à rede do Governo, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com supressão de item e do valor mensal. Início em 16 de outubro de 2025 e término em 15 de outubro de 2026. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. **Data da assinatura**: 14 de outubro de 2025. **Florianópolis, SC, 16 de outubro de 2025.** Celles Regina de Matos – Presidente. (SO GGG n° 12784).

Cod. Mat.: 1124821

EXTRATO DE CONTRATO nº 00769/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0064/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – Canoinhas (EE) **CONTRATADA:** Agrifil Agronegócios Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 22.166.196/0001-21 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 303.330,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 14739, 15420; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **PLE ASSINADO EM:** 02/10/2025, por Fernando Dala Possa, Repres. **Legal Deferido GGG** 2025AS018046

Cod. Mat.: 1124651

EXTRATO DE CONTRATO nº 00852/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0064/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São José do Cerrito (CEDUP) **CONTRATADA:** P R a Agronegócios Ltda **CNPJ/CPF:** 47.080.085/0001-29 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 481.099,20 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE**ASSINADO EM:** 08/10/2025, por Pedro Roman Andreis, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS018603

Cod. Mat.: 1124659

EXTRATO DE CONTRATO nº 00855/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0073/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** DM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda **CNPJ/CPF:** 47.257.471/0001-43 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 28.399,98 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação 2171; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 08/10/2025, por João Vitor Mendes Sandi, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS018952

Cod. Mat.: 1124661

EXTRATO DE CONTRATO nº 00868/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0370/2025D **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (GR) **CONTRATADA:** Junior Antunes Comércfio e Serviços Eletricos Ltda **CNPJ/CPF:** 31.679.857/0001-03 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 13/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 43.507,35 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903026, 33903916; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 13/10/2025, por Elias Antunes Junior, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1124664

EXTRATO DE CONTRATO nº 00854/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Inexigibilidade Nº. 0032/2025I **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Sociedade Catarinense de Medicina Veterinaria Somevesc Nucleo Regional Oeste **CNPJ/CPF:** 83.697.300/0001-07 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 55.280,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903931, 33903922; Ação 2171, 2117, 2206, 3698, 14739, 15420, 12965; Fonte 100, 240, 640, 660, 666 MODALIDADE **LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 08/10/2025, por Tiago José Mores, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS018847

Cod. Mat.: 1124669

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-033/25. Objeto do Contrato: Fornecimento de detectores de gás, serviços de manutenção, calibração e sobressalentes. Objeto do Aditamento: Acrescentar 23,16964% sobre o valor original do Contrato, ou seja, R$ 56.944,80, referente a inclusão de 8 (oito) unidades de Detectores de Gás. Prazo de Vigência: de 21/07/2025 a 21/07/2028. Valor total após aditamento: R$ 302.718,20. Empresa: WATERGAS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Data da Assinatura: 12/10/2025. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e André de Carvalho Sá, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos E. E.

Cod. Mat.: 1124171

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS MORNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**. Forma de Julgamento: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Processo nº 150/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para reforma da Unidade Básica de Saúde (CENTRO), localizado na Rua João Pereira D´Avila, 91, Centro, Águas Mornas/SC, conforme convênio simplificado nº 11370/2025 com o Governo do Estado, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Retirada do Edital**: Na Prefeitura, à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, Águas Mornas/SC, fone: (48) 2013-1100, das 07 às 12 horas, ou pelo *site:* www.aguasmornas.sc.gov.br **Entrega das Propostas**: No sistema eletrônico, Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br das 08h00min do dia 17/10/2025 às 08h30min do dia 31/10/2025. **INÍCIO DISPUTA**: 31/10/2025 às 09:00h. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@aguasmornas.sc.gov.br, telefone: (48)2013-1100. Águas Mornas, 15 de outubro de 2025. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1124712

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de equipamentos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e câmaras frias,** conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos**. Valor total de homologação: R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais). Adjudicatária: ATM ELETRICA LTDA-CNPJ 37.969.269/0001-90.** Registrado no TCE com a chave:. F4544C58A16CEFAC0DCE8EA5D6F900AE7E9ED554
Balneário Piçarras (SC), 15 de outubro de 2025.
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124694

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – FMS
O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de soros e soluções, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R$ 1.214.322,00**. Recebimento das propostas: 08h do dia 17/10/2025 até as 08h29min do 29/10/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 29/10/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas –** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 5C852C5168F6CDB36EA7C27B92E3ABFCEB7BD4F9. Balneário Piçarras (SC), 15 de outubro de 2025. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde**.

Cod. Mat.: 1124803

BOM RETIRO

Minuta edital concorrência pública n° 03/2025
O Município de **Bom Retiro** torna público que às 09:30min do dia 24 de novembro de 2025, no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a comissão de licitação realizará a abertura da Concorrência 03/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de cabeceira padrão municipal para estradas vicinais no interior do município de Bom Retiro SC, conforme processo SGP-e: SDC 2753/2025.
Informações pelo Fone: (049) 3277-0183. Edital disponível no website: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se presente para que surta efeito legal.
Bom Retiro, 16 de outubro de 2025
Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1124915

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AC20D5B8B90A4211ED93AD04DA0EE8C533D64C79
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – FMS
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SERTÃOZINHO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.
Bombinhas/ SC, 14 de outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1124742

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 – FMS
3008FB78CF28ED0DAEAA759362D9F299037910E4
OBJETO: “Contratação de empresa, com fornecimento de peças e lubrificantes automotivos para a realização de serviço de manutenção no veículo Chevrolet Spin placa RYG-7A17, utilizado para transportes de pacientes. referente a revisão de garantia de 160.000 km em oficina autorizada.” CONTRATADA: UVEL Comercial de Veículos Ltda, sob CNPJ nº 03.047.652/0003-31, com sede na R. Marechal Floriano n° 98, bairro Joaia, Tijucas/SC. VALOR: R$ 4.725,79 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2025.
Bombinhas, 15 de Outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1124841

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 – FMS
B53D8358FB6953E6081CCEBD49DE4468E8A82AA4
Objeto: “Contratação de empresa, com fornecimento de peças e lubrificantes automotivos para a realização de serviço de manutenção no veículo Chevrolet Spin placa RXZ2C48, utilizado para transportes de pacientes. Referente a revisão de garantia de 160.000 km em oficina autorizada.” Contratada: UVEL Comercial de Veículos Ltda, sob CNPJ nº 03.047.652/0003-31, com sede na R. Marechal Floriano n° 98, bairro Joaia, Tijucas/SC. Valor: R$ 2.983,02 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e dois centavos). Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2025.
Bombinhas, 15 de Outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1124919

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2025 – PMB
2AF01C957AEE16096DC0E83A2980913C1846CAFB
Objeto: “Contratação de serviço com fornecimento de peças para o Micro Ônibus Marcopolo Volare W-LON, placas SXO1F84, pertencente a frota do Transporte Público Municipal, tendo em vista a vigência do período de garantia técnica do veículo junto ao fornecedor original de peças e serviços.” Contratada: DAS Comércio de Auto Peças Ltda., sob CNPJ 15.755.065/0003-86, situada à Rod. BR 282 km 19 Galpão 01 e 02, Bela Vista, Palhoça/SC. Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2025.
Bombinhas, 15 de Outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1124968

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2025 – PMB
0C6AB88F4840CA64693A62D0727234D08EABD472
Objeto: “Contratação de serviço com fornecimento de peças para revisão de 60.333 km do Micro Ônibus Marcopolo Volare W-LON, placas SXO1F84, tendo em vista a vigência do período de garantia técnica do veículo junto ao fornecedor original de peças e serviços.” Contratada: DAS Comércio de Auto Peças Ltda., CNPJ 15.755.065/0003-86, situada à Rod. BR 282 km 19 Galpão 01 e 02, Bela Vista, Palhoça/SC. Valor: R$ 2.149,84 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2025.
Bombinhas, 15 de Outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1125009

GUABIRUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 144/2025
REGISTRO TCE: D0326E6B8F9231658A608339CE6DB337E5BF784E

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 144/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXCUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E BOCA DE LOBO DA RUA PLANÍCIE ALTA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.461,68 METROS, ENTRE OS BAIRROS GUABIRUBA SUL E PLANÍCIE ALTA, COM RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SIE), POR MEIO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO. 2025TE001481. PORTARIA SGG/SEF Nº 36/2025**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08:25h do dia 31/10/2025. Abertura da sessão: dia 31/10/2025 às 08:30 horas, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

Guabiruba-SC, 16 de outubro de 2025.

VALMIR ZIRKE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1124775

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 390/2025**, destinada ao comodato de imóvel com área de 9.216,76m², situado na rua Marquês de Olinda, esquina com rua João Pessoa - bairro Costa e Silva - inscrição imobiliária 13.20.42.52.1304-0000, matrícula 168.865. **Fornecedor:** HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e **Valor Total:** R$ 0,00. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26484909, de 18 de agosto de 2025.
Joinville, 13 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1124720

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 415/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares, na Data/Horário: 04/11/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E024CC8367C39FC39BCDAF605EB5F12E2A879DB0.
Joinville, 15 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1124846

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 449/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90449/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Placas Bloqueadas, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 31/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 93CE8C174C0CBD7906A85934FDABAA004D27850B.
Joinville, 15 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1124847

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito por meio do **Pregão Eletrônico nº 344/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90344/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação de imóveis urbanos de interesse da Secretaria de Educação de Joinville,** bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, sendo: G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia e Perícia - R$ 398,99.
Joinville, 15 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1124851

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo levado a efeito através da seleção de Consultor Individual (CI) nº 328/2025, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Supervisão de Obras, com o objetivo de auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) no atendimento às questões ambientais, sociais, de segurança do trabalho e outras, em conformidade com a legislação vigente, com o Relatório de Gestão Ambiental e Social (RGAS) e o Plano de Controle Ambiental e Social (PGAS) do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, com as condicionantes ambientais e as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com destaque ao Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID (QPAS), durante a execução das obras previstas: Duplicação da Av. Santos Dumont e Passeio Público do Parque Guarani, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Julgamento, adjudicando o objeto ao consultor vencedor, qual seja: Marcio Lavina - R$ 151.046,39 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 15 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1124865

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e art. 176 da referida lei, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Concorrência PRESENCIAL, no dia 31/10/2025, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA COM LAJOTAS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS COM PAVER DE CONCRETO, NO TRECHO FINAL DA RUA 13 DE MAIO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 134,30 METROS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.
José Boiteux/SC, em 14 de outubro 2025.
GEOVANI LUNELLI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1124652

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 90/2025
CONCORRÊNCIA Nº 05/2025
O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e art. 176 da referida lei, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Concorrência PRESENCIAL, no dia 10/11/2025, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA COM PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE A ENTRADA LATERAL E PINTURA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO BERTELLI, MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.
José Boiteux/SC, em 15 de outubro 2025.
GEOVANI LUNELLI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1124800

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 38/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva no bairro São Luiz, em Lages/SC.
Abertura: 04/11/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 515.361,89
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 16 de outubro de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1124805

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 41/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA POMPEU SABATINI – TRECHO 1 – BAIRRO DA VÁRZEA, no município de Lages-SC.
Abertura: 05/11/2025 às 14:00h
Valor Estimado: R$ 515.361,89
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 16 de outubro de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1124826

LAURENTINO

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de Laurentino/SC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 193/2025. O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade a licitação eletrônica p/obras, serviços de engenharia objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de via de ligação no Município de Laurentino/SC, sob o REGIME Empreitada por preço global, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 17/10/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 30/10/2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 30/10/2025.. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME: Empreitada por preço global; Diretamente no portal de Licitações Compras BR, endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/: Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.comprasbr.com.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.
Laurentino, 14 de outubro de 2025.
Agenor Avi
Prefeito
Cod. Mat.: 1124608

MAJOR GERCINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 84/2025 AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 88/2025 - ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 88/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SCC/8940 PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS NAS LOCALIDADES DE BOITEUXBURGO, CAMPINHO, BEIJA-FLOR, FAZENDA RIO E VEADO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO. Tipo de Licitação: Inexigibilidade de licitação. FORNECEDORES: AUTO POSTO RUBICK LTDA (CNPJ N. 03.033.659/0001-32) E TRANSPORTE E AUTO POSTO JC BOITEUXBURGO LTDA (CNPJ N. 07.201.556/0001-95) CNPJ: 03.033.659/0001-32 E 07.201.556/0001-95
CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO: ART. 74, CAPUT, DA LEI 14.133/2021
REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023.
Major Gercino, 15 de outubro de 2025.
Rodrigo dos Santos
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1124820

PAINEL

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL.
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.
DATA E HORÁRIO: a Sessão de Processamento do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: http://www.bnc.org.br, às 14 horas, na data de 31 de outubro de 2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos Interessados, diretamente na Prefeitura do Município de Painel, eletronicamente através do site: https://www.painel.sc.gov.br ou licitacao@painel.sc.gov.br ou ainda pelo fone: (49) 3235-0034.
Painel/SC, 14 de outubro de 2025.
Márcio José Branco de Andrade – Prefeito.
Cod. Mat.: 1124880

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136 / 2025 – EDITAL VERSÃO II
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024 / 2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE,** pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária, torna público o Edital Versão II, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE ATUEM NA ADMINISTRAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE COLETIVO, COM ABRANGÊNCIA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE POMERODE E SUA REGIÃO DE SAÚDE, ENGLOBANDO OS SEGMENTOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA, COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL N.º 9.656/1998, COM AS COBERTURAS OBRIGATÓRIAS ASSEGURADAS PELAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.** A documentação relativa às inscrições continua sendo recebida por meio do Portal de Serviços do Município de Pomerode, conforme segue: LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Acessar site: pomerode.atende.net > Autoatendimento > SERVIÇOS DESTAQUE (lado esquerdo) > Emissão de Processo Digital (primeiro serviço em destaque) > Acessar mediante Login e Senha > Assunto: LICITAÇÃO > Subassunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO. **INFORMAÇÕES:** Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode / SC, 15 de Outubro de 2025.
LUIZ FERNANDO VEDOIA
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1124853

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 173/2025
Extrato de Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 115/2025
Código registro TCE: 4FAC6A08F471BB111F75A416E535C-33D38620B65

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (exceto papel) e suporte técnico. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 31 de outubro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.

Porto União - SC, 15 de outubro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124686

RIO DOS CEDROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que foi Homologada em 14/10/2025 a Concorrência Eletrônica N° 115/2025, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR SABINO BONA, BAIRRO ROSINA, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresa Vencedora: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ N°: 12.535.370/0001-02, no valor de R$ 2.617.322,59 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Rio dos Cedros (SC), 14 de outubo de 2025.
FERNANDO SALVIO DALLABONA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1124616

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, CONTENDO CENÁRIOS E ILUMINAÇÃO ELÉTRICA.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **24/10/2025**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **24/10/2025**. A prefeitura de Salete torna público por meio deste, a alteração do edital 83/2025, suprimindo do presente processo a necessidade de apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, constante no item 6.1.2.1, mantendo inalterado o restante do edital.

Salete, 15 de outubro de 2025.
Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1124914

SÃO BENTO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

O Secretária de Educação torna público a homologação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, NOTEBOOKS E KITS DE ROBÓTICA, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO SUL ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 09/2024/FRBL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CHROMEBOOKS, NOTEBOOKS E KITS DE ROBÓTICA COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Para a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA totalizando em R$ 555.750,00 para o item 1 e para empresa DUAL SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME totalizando em R$ 842.500,00 para o item 3. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2025

JOSIAS TERRES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1124704

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS N° 69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMS N° 28/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Siderópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2025, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para a manutenção de Prédios, Áreas e Logradouros Públicos do Município de Siderópolis, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, foi retificado.

Em razão das alterações promovidas, a nova data da sessão pública foi redesignada para o dia **28/10/2025 às 09h00min**, permanecendo o local de realização exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br.

O edital retificado, com a íntegra das modificações, encontra-se disponível no site oficial do Município: www.sideropolis.sc.gov.br e na plataforma de compras www.bnc.org.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3435-8900.

Siderópolis, 15 de outubro de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124617

TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS.
Extrato de Contrato
Concorrência Presencial n. 047/2025

Espécie: **Contrato Administrativo n. 046/2025.** Partes: Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC e Gaia Rodovias Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento na Rua Frederico Debastiani do Município de Tigrinhos - SC, área total de 3.238m². Vigência: 90 dias. Valor Global R$ 446.643,55. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 07/10/2025. Signatários: Sidnei Carlos Bernhard pela Contratante e Renato Adriano Seibt pela Contratada.

Cod. Mat.: 1124688

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
Processo Licitatório n. 053/2025 Concorrência Presencial n. 053/2025

O Prefeito Municipal de Tigrinhos - SC, **SIDNEI CARLOS BERNHARD**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Concorrência Presencial, a contratação de empresa especializada para a execução de Ginásio de Esportes para o Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef no Município de Tigrinhos/SC, área total de 922,65 m², sob regime de execução de empreitada por preço global, tipo Menor Preço Global, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas **até às 8h30min do dia 26 de novembro de 2025,** procedendo a partir das 09 horas com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Tigrinhos - SC, 15 de outubro de 2025. SIDNEI CARLOS BERNHARD – Prefeito de Tigrinhos - SC.

Cod. Mat.: 1124785

TIJUCAS

Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação Nº 123/PMT/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 006/PMT/2025.

Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Através da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução referente a Ampliação e Reforma da Unidade Escola E.E.F Professora Ondina Maria Dias, localizada na Avenida Bayer Filho, no município de Tijucas/SC, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC

Contratado: CJK SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Valor: R$ 2.744.000,44(Dois milhões setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 15 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1124954

TUNÁPOLIS

O Município de Tunápolis/SC
Aviso de licitação Modalidade Concorrência Eletrônica nº 13/2025
Objeto: Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Mário Luiz Bieger, centro, Tunápolis/SC, Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina através de Convênio Simplificado, Portaria Conjunta SGG/SEF nº 32/2025 e Processo SGPe nº SCC 8029/2025.
LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas.
DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30min do DIA 31/10/2025 (horário de Brasília)
Licitação Ampla Concorrência. Menor Preço por Item
Locais para retirada do Edital e Anexos: https://tunapolis.atende.net/cidadao/acesso/tipo/2; e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Tunápolis, SC.,15 de outubro de 2025.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124673

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DAYTONA EXPRESS SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
CNPJ/MF nº 00.580.312/0001-11 - NIRE nº 42202013329
Joinville -SC
Ata de Decisão Única Realizada em 13 de Outubro de 2025
Aos 13 dias do mês de outubro de 2025, na sede da sociedade **Daytona Express Serviços de Documentos e Encomendas Urgentes Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.312/0001-11, com sede na Rua XV de Novembro, nº 3.976, bairro Glória, na cidade Joinville, Estado de Santa Catariana, CEP 89.216-210, a sócia única, **LSG Participações Ltda.,** com contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206858030, em sessão 18/11/2021, situada na Rua XV de Novembro, nº 3976, 2º andar, sala 02, Bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.216-201, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 44.280.898/0001-74, neste ato representada por seu Diretor Reinaldo José Honorato, brasileiro, nascido em 28/11/1953, empresário, casado sob o regime universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº X.659.0XX, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.418.829-XX, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 172, casa 05, Bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.217-200, reunida nos termos do artigo 1.071, inciso V, do Código Civil, deliberou o que segue: 1. Redução do Capital Social: A sócia única deliberou reduzir o capital social da sociedade, com fundamento no excesso de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. O capital social, atualmente fixado em R$ 114.200,00, dividido em 114.200 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, passará a ser de R$ 68.600,00 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única. A redução ocorre no montante de R$ 45.600,00, mediante o cancelamento de 45.600 quotas, correspondentes ao valor da redução. 2. Forma de Restituição do Capital Reduzido: A restituição do valor correspondente à redução do capital será realizada mediante a entrega dos seguintes bens à sócia única, pelo respectivo valor contábil, conforme discriminado abaixo: 2.1 Veículo MMC/TRITON SPORT HPE TOP, chassi 93XTYKL1TJC09762, placa QIW 5333, ano 2018/2018, valor de R$ 1,00; 2.2 Veículo VW/AMAROK CD 4X4 HIGH, chassi WV1DB22H7JA036084, placa QJC 4495, ano 2018/2018, valor de R$ 1,00; 2.3 Veículo MMC/TRITON SPORT HPE S, chassi 93XTYKL1TNCM51436, placa RXQ9J01, ano 2021/2022, valor de R$ 45.544,58; e R$ 53,42, em moeda corrente nacional. 3. Atualização do Contrato Social: Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social, que trata do capital social, passará a ter a seguinte redação: **Cláusula 5ª -** O Capital Social é de R$ 68.600,00 composto de 68.600 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, pela sócia única **LSG Participações Ltda. 4.** Declaração: A sócia única declara que a redução do capital não prejudica credores, uma vez que o capital social remanescente é suficiente para a condução das atividades sociais e para a satisfação das obrigações da sociedade. Ainda, a sócia única, expressamente declara, reconhece e ratifica a redução do capital social da sociedade, conforme previsto nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sócia única lavrou e assinou a presente ata, certificando que a mesma é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas da empresa. Joinville - SC, 13 de outubro de 2025. **LSG Participações Ltda.** Sócia, por seu Diretor Reinaldo José Honorato.
Cod. Mat.: 1124665

Processo Seletivo
Assistente Financeiro III – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 19/10/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 479/25
Cod. Mat.: 1124929

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I - PCD
São Joaquim/SC
Inscrições até o dia 26/10/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 162/25
Cod. Mat.: 1124933

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I - PCD
Tubarão/SC
Inscrições até o dia 26/10/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 160/25
Cod. Mat.: 1124947

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 071/2025 Para PORTEIRO. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1124967

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 072/2025 Para AUXILIAR DE FARMÁCIA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1124974

COLETA DE PREÇOS Nº 016/2025 Destinada para empresa especializada para Aquisição de equipamento médico-hospitalar Bomba Injetora De Contraste Automática Para Tomografia Computadorizada, para o Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1124983

FTG – FOMENTO COMERCIAL LTDA. CNPJ 09.042.210/0001-17 / NIRE 42203983135. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS.** Na qualidade de administrador da sociedade empresária FTG – FOMENTO COMERCIAL LTDA, sede na R. Princesa Isabel, 40, Sl. 1401 e 1403, Criciúma/SC, convoco os sócios para Reunião Extraordinária, a ser realizada dia 23 de outubro de 2025, as 09hs em 1ª convocação com a presença de sócios titulares de no mínimo ¾ do capital social, na sede da sociedade, podendo participar de forma presencial no endereço acima ou de forma digital, por meio de plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado aos sócios até 24h antes da reunião. Ordem do Dia: 1. Nomeação de novo liquidante e administrador; 2. Inclusão de cláusula de convocação de sócios no contrato social; 3. Outros assuntos. Os sócios que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Criciúma, SC, 10 de outubro de 2025. GUSTAVO DEBIASI – CPF xxx.xx8.639-64 - Administrador
Cod. Mat.: 1124925

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O **INSTITUTO BASQUETE BRASIL**, com a sigla "IBB", inscrito no CNPJ nº. 45.910.491/0001-46 com endereço à Rua Araújo Figueiredo nº. 119, sala 903, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.010-520, CONVOCA por meio dos membros vitalícios do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 11, incido I do Estatuto Social**, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** para deliberação dos assuntos abaixo relacionados: 1. Aprovação das Contas do Exercício de 2024; 2. Eleição do Conselho Deliberativo, do Diretor de Estudos e Pesquisas, do Diretor de Formação e Aperfeiçoamento e, do Conselho Fiscal e; 3. Eleição do Presidente e do Diretor Financeiro pelo Conselho Deliberativo. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h00 horas, com a presença maioria absoluta do total de associados com direito a voto, em segunda convocação às 14h30 horas, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes do dia 16/10/2025, por meio do link de vídeo chamada: https://meet.google.com/kop-sxvd-yco . Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2025. **FÁBIO PAMPLONA DESCHAMPS, OSCAR JOSÉ ORSI ARCHER, SÉRGIO LUIS CORRÊA CARNEIRO**
Cod. Mat.: 1124689

EXTRAVIO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS
Mercado A Rodrigues Ltda, CNPJ:116659420001-05 Inscrição Estadual: 256052174, estabelecida na Rod. Paulino Búrigo, 16653, CEP:88836-000, cidade de Balneário Rincão-SC, comunica o extravio dos Equipamentos 2 Impressoras fiscais, que as mesmas possuíam os seguintes números de fabricação e credenciamento, 1ª Impressora, fabricação: DR0912BR000000357313 e credenciamento: 531308400001786,
2ª Impressora, fabricação: DR0914BR000000444164 e credenciamento: 1408400058615.
Conforme boletim de ocorrência Registro: 00122-2018-0000953 Origem:00122-2018-0000933 de 18/06/2018 (2ª Feira) 14:53:58, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.
Cod. Mat.: 1124699

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

MAUE SA – Geradora e Fornecedora de Insumos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), na data de 26/06/2025, a Licença Ambiental de Operação para geração de energia hidrelétrica da PCH Alto Alegre, localizada no Rio do Peixe, município de Ouro – SC.
Cod. Mat.: 1124620

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental Prévia - LAP)
Otília Julieta de Amorim & Cia Ltda. torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP) para a ampliação da área de lavra a céu aberto por escavação com dragagem e aumento da produção da Mina Otília, localizada no bairro Itapocu, município de Araquari/SC.

Foi exigida a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Monte Verde
CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665 4190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1124811

A COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.470.716/0001-80, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO Processo nº 08/2025. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público (quiosques)**, devido à necessidade de alteração do objeto do referido edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente do objeto do referido edital. Santo Amaro da Imperatriz, 15 de outubro de 2025. Juceli Martins – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1124670

Mocam Supermercado Ltda– CNPJ: 86.378.429/0001-32, Inscrição Estadual 250.097.478 situada na Av Tiradentes, nº 618, Bairro Centro, Rio dos Cedros– SC, CEP 89.121-000, comunica o extravio da impressora fiscal - Tipo ECF-IF, marca EPSON, modelo TM-T81 FBIII, versão 01.00.04, PDV 016, número de fabricação EP081410000000088032, conforme 1014377/2025-BO-00608.2025.0039921
Cod. Mat.: 1124703

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.